

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Sousa Castro (XIX)

A Lei 2.147, de 7 de novembro de 1922 modificou o imposto de consumo sobre o tabaco e bebidas alcoólicas, acrescentando mais os produtos denominados querosene, gasolina, água-rás e similares de qualquer procedência, nacional e estrangeira, que no Estado fossem expostos à venda ou sujeito a consumo.

Já a Lei 2.149 daquele mesmo mês e ano isentava durante dez anos do pagamento de todos os impostos estaduais, exceto os de exportação, a produção de farinha de mandioca branca, sem extração do amido, própria para panificação.

Gozariam também de iguais favores os moinhos e outros maquinismo que se destinasse para tal fim, assim como as primeiras seis padarias da capital que empregassem na panificação cinqüenta por cento da farinha de mandioca e vendessem o pão vinte e cinco por cento mais barato do que o preço do pão de trigo.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: ioe@amazon.com.br

Belém, terça-feira,
14 de agosto de 2001

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE
02 cadernos - 32 páginas

CEAS aprova projeto para geração de emprego e renda

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) aprova o projeto de geração de emprego e renda para as famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O objetivo do projeto é adotar ações integradas para elevação do nível produtivo das famílias através do estímulo de várias

formas coletivas de produção e organização do processo produtivo.

A geração de emprego e renda dará ênfase à qualificação, requalificação e fomento a micro-empreendimentos de acordo com as potencialidades da região atendida.

A 1^a etapa do projeto, além de

complementar o PETI, visa romper com a dependência do benefício da bolsa Criança Cidadã, possibilitando a inserção social das famílias em consonância com outras políticas públicas. Inicialmente, o projeto atende 2.337 famílias em 14 municípios do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Pauta de julgamento

O TCM divulga a pauta de julgamento do dia 16 de agosto. Entre os processos a serem julgados estão a prestação de contas de 1997 da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins e a prestação de contas de 1998 da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Prorrogação de convênio

A Susipe prorroga por mais cinco meses o convênio assinado com a Secretaria Executiva de Obras Públicas para construção da penitenciária regional de Tucuruí.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Pesca artesanal

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Federação dos Pescadores do Estado. O objetivo é apoiar o desenvolvimento e ordenamento da pesca artesanal, mediante o incremento de ações de extensão pesqueira. O convênio está orçado em R\$ 80 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Conservação de rodovia

A Setran contrata a empresa ETEC - Empresa Técnica Ltda para executar serviços de conservação da rodovia PA-324, no trecho entre a BR-316 e Santa Luzia, com extensão de 61 Km.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Construção de poço em Monte Alegre

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional assina convênio com o município de Monte Alegre para construção de poço tubular artesiano com 230 metros de profundidade.

O poço será revestido de aço e atenderá as populações dos bairros de Terra Amarela, Poeirão e Serra Ocidental.

O valor do convênio é de R\$ 165 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

NESTA EDIÇÃO**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decreto Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃOINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.6LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Termos de Desfralos Cad.1-Pág.5SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5
Errata Cad.1-Pág.5SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.5
Editais de Intimação Cad.1-Pág.5SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.4**SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Convênio Cad.1-Pág.14SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Termos Aditivos Cad.1-Pág.13
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.13
Errata Cad.1-Pág.14**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênios Cad.1-Pág.14
Errata Cad.1-Pág.14
Aviso Cad.1-Pág.14
Despacho Anulatório Cad.1-Pág.14SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.1-Pág.14SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.14
Termo de Ratificação Cad.1-Pág.15**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.12DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.11
Resolução Cad.1-Pág.11**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**Portarias Cad.1-Pág.12
Citação Cad.1-Pág.12**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Portarias Cad.1-Pág.12
Julgamento de Propostas Cad.1-Pág.13**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Errata Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOPortarias Cad.1-Pág.7
Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.7
Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Homologação Cad.1-Pág.7
Comunicação Cad.1-Pág.7
Resumo de Contratos Cad.1-Pág.7**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

Homologação Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁResultado de Licitação Cad.1-Pág.9
Edital Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Termo de Distrito Cad.1-Pág.7
Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.7
Aviso de Edital Cad.1-Pág.7
Notificação Cad.1-Pág.7**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICAResultado de Julgamento Cad.1-Pág.6
Contrato Cad.1-Pág.6
Portaria Cad.1-Pág.6
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.6**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.6
Declaração Cad.1-Pág.6**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

Decretos Legislativos Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADONotificações Cad.1-Pág.15
Citações Cad.1-Pág.15**PARTICULARES**Maso Cad.1-Pág.16
Cemed Cad.1-Pág.16
Construamec Cad.1-Pág.16
Diocese de Bragança Cad.1-Pág.16
Sind. Com. Varejista de Feirantes Cad.1-Pág.16
Sind. Salões de Beleza Cad.1-Pág.16
Albrás Cad.1-Pág.16**PREFEITURAS**

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL**SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.5SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 54/01 Cad.1-Pág.4JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 085 e 094/01 Cad.1-Pág.1JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 044/01 Cad.1-Pág.3JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 112/01 Cad.1-Pág.3**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

Portarias Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.7

CARTÓRIO DA 30ª ZONA
Editais Cad.1-Pág.6**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**VTB de Abacatuba Cad.1-Pág.9
14º VTB de Belém Cad.1-Pág.11
12º VTB de Belém Cad.1-Pág.13
10º VTB de Belém Cad.1-Pág.16
9º VTB de Belém Cad.1-Pág.12
7º VTB de Belém Cad.1-Pág.15
4º VTB de Belém Cad.1-Pág.11
3º VTB de Belém Cad.1-Pág.7
Relação nº 67/01 - 3ª Turma Cad.1-Pág.10
Relação nº 54/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.11**ALMIR GABRIEL**
GOVERNADOR DO ESTADOHILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADOMARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADOCLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOGERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**SECRETÁRIOS ESPECIAIS****GOVERNO**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358**GESTÃO**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684**INFRA-ESTRUTURA**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600**PRODUÇÃO**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767**DEFESA SOCIAL**PAULO CRISÓ PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766**PROTEÇÃO SOCIAL**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603**PROMOÇÃO SOCIAL**NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS****ADMINISTRAÇÃO**

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRATHA PEGGAD

TRANSPORTE

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

AUDITÓRIO GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILÓQUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUIZ GALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

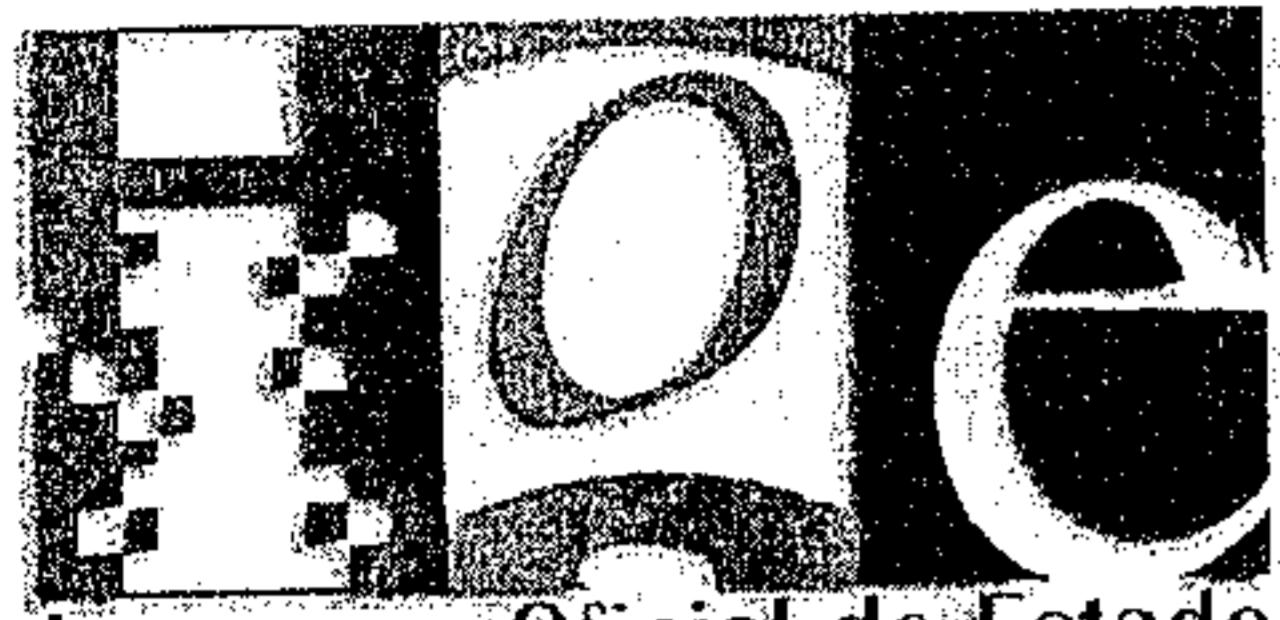
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

**Imprensa Oficial do Estado**www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLÁUDIO ROCHA**ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.


**GABINETE
DO GOVERNADOR**
GOVERNADOR ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500
DECRETO Nº 4.776, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

Acrescenta o Capítulo XII ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atrair novos investimentos que resultem em geração de emprego e renda à população do Estado do Pará, bem como de possibilitar maior competitividade aos segmentos atacadista e varejista no contexto regional e nacional,

DECRETA:
Art. 1º Fica acrescido o Capítulo XII ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO XII
DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS SEGMENTOS ATACADISTA E VAREJISTA"**

Art. 124. Os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado, com atividade econômica de comércio atacadista ou varejista dos produtos a serem especificados, poderão ser autorizados a deduzir do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações de saída de mercadorias, a título de montante do imposto cobrado nas operações anteriores, os seguintes percentuais:

I - 15% (quinze por cento) nas operações com alíquota de 17% (dezessete por cento);

II - 11% (onze por cento) nas operações com alíquota de 12% (doze por cento). Parágrafo único. A sistemática de que trata este Decreto será utilizada opcionalmente pelo contribuinte em substituição ao regime normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, com exceção do disposto no art. 79 deste Anexo, quando for o caso.

Art. 125. O benefício fiscal de que trata o artigo anterior será concedido mediante Termo de Acordo específico, por período determinado, devendo o contribuinte atender às seguintes condições:

I - realizar, quando inscrito na atividade econômica de comércio atacadista, no mínimo 70% (setenta por cento) do total das vendas com incidência do ICMS para pessoas jurídicas contribuintes do ICMS;

II - realizar, quando inscrito na atividade econômica de comércio varejista, no máximo 30% (trinta por cento) do total das vendas com incidência do ICMS para pessoas jurídicas contribuintes do ICMS;

III - realizar em percentual não superior a 30% (trinta por cento) do total das vendas com incidência do ICMS, destinadas a um único contribuinte ou grupo empresarial;

IV - estar em situação cadastral regular;

V - não possuir débito do imposto;

VI - não participar ou ter sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

VII - ser usuário de sistema eletrônico de processamento de dados;

VIII - possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, quando estiver obrigado a sua adoção.

§ 1º Equiparam-se às saídas com incidência do ICMS as operações de que tratam os arts. 642 e 652 do RICMS-PA e o art. 107 deste Anexo.

§ 2º A celebração do Termo de Acordo fica condicionada, ainda, à desistência de quaisquer litígios na esfera judicial contra a Fazenda Pública.

Art. 126. O Termo de Acordo de que trata o artigo anterior será firmado pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Para estabelecimentos com menos de 1 (um) ano de funcionamento na data da celebração do Termo de Acordo, o prazo previsto no caput será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Art. 127. O disposto no art. 124 não se aplica:

I - às operações de transferência de mercadorias;

II - às operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária e à antecipação na entrada no território parnense, decorrente de legislação interna, de Convênio e de Protocolo firmado entre os Estados;

III - às saídas destinadas à integração ao ativo permanente ou para uso e/ou consumo do estabelecimento adquirente;

IV - às saídas de mercadorias destinadas à pessoa física ou jurídica não-contribuinte do imposto, com exceção do disposto no art. 79 deste Anexo.

Art. 128. O contribuinte optante pela sistemática de tributação prevista neste Capítulo que adquirir, em operações interestaduais, os produtos infra mencionados, em substituição à dedução de que trata o art. 108 deste Anexo, deverá adotar, exclusivamente, crédito presumido sobre o valor das entradas nos seguintes percentuais, aplicando-se a mesma margem de agregação prevista no Apêndice I:

I - 6% (seis por cento), de tal forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), com relação aos produtos da cesta básica de que trata o art. 113 deste Anexo, observado o disposto no art. 20 deste Anexo e no art. 6º do Anexo III.

II - 18% (dezoito por cento), de tal forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), com relação aos produtos constantes no item 29 do Apêndice I;

III - 36,8% (trinta e seis inteiros e oito décimos por cento), de tal forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento), com relação aos produtos constantes no

item 22 do Apêndice I.

Parágrafo único. Nas saídas internas de que trata o art. 652 do RICMS-PA, quando destinadas a contribuintes mencionados no caput, o substituto tributário, em substituição ao valor do imposto devido pela operação própria a que se refere o art. 640 do RICMS-PA, deverá adotar os mesmos percentuais previstos nos incisos anteriores, observado o disposto no art. 6º do Anexo III, bem como a margem de agregação constante do Anexo XIII do Regulamento do ICMS.

Art. 129. As instruções complementares serão expedidas em ato da titular da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda."

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de agosto de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretaria Executiva do Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4731, DE 23 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.970,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.970,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
90101.1012201252.901 - CRS - CAPANEMA	349039	003 30.550
90101.1030200702.713 - SESPA	349092	003 35.000
90101.1030500692.719 - SESPA	459092	049 10.000
90101.1030101432.698 - CRS - CASTANHAL	349014	003 4.550
	349033	003 200
	349034	003 1.360
90101.1030101432.698 - CRS - CAPANEMA	349014	003 1.700
	349033	003 60
	349034	003 320
90101.1030101432.698 - CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	349014	003 2.000
	349033	003 60
	349034	003 360
90101.1030101432.698 - CRS - SANTARÉM	349014	003 50
	349034	003 5
90101.1030101432.698 - CRS - BREVES	349014	003 900
	349033	003 60
	349034	003 100
90101.1030101432.698 - CRS - MARABÁ	349014	003 3.950
	349033	003 250
	349034	003 760
90101.1030101432.698 - CRS - CAMETÁ	349014	003 450
	349033	003 30
	349034	003 180
90101.1030101432.698 - SESPA	349014	003 7.400
	349033	003 1.225
	349034	003 1.450
20101.1030200702.714	459092	033 10.000
20101.1030500692.719	459092	033 75.000
TOTAL		187.970

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
90101.1012201252.900 - CRS - CAPANEMA	349030	003 30.550
90101.1030101431.392 - SESPA	459092	003 35.000
90101.1030500692.719 - SESPA	349030	049 10.000
90101.1030100632.704 - SESPA	349033	003 17.420
90101.1030101432.728 - SESPA	349036	003 10.000
20101.1030500692.720</		

DECRETO N° 4746, DE 31 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.516.942,60 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.516.942,60 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS ESESSENTA CENTAVOS), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR	R\$ 1,00
	DESPESA		
46202.1312201252.901	349036	001	3.500,00
52201.0312201252.902	349055	001	15.000,00
29101.2678201192.427	459051	001	1.762.500,00
23101.0812201252.902	349034	001	15.000,00
	349036	001	37.000,00
	349039	001	45.000,00
23101.1133400672.182	349014	001	44.663,00
	349030	001	64.765,00
	349033	001	56.082,00
	349034	001	61.315,00
	349035	001	35.029,00
	349036	001	157.660,00
	349039	001	175.205,00
87101.0824301432.176	345043	001	44.223,60
T O T A L			2.516.942,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR	R\$ 1,00
	DESPESA		
46202.1312201252.902	349040	001	3.500,00
52201.0312201252.904	349039	001	15.000,00
29101.2678201191.300	459051	001	1.762.500,00
17102.2884100009.004	479071	001	735.942,60
T O T A L			2.516.942,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretaria Executiva da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção social

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente da SUSIPE

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Superintendente da FCPTN

DECRETO N° 4761, DE 06 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 15 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará e a Lei nº 6.373, de 12 de julho de 2001, combinados com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR	R\$ 1,00
	DESPESA		
17102.0300700232.161	349039	001	3.000.000
T O T A L			3.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no item 1, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretaria Executiva da Fazenda

DECRETO N° 4762, DE 06 DE AGOSTO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR	R\$ 1,00
	DESPESA		
35201.0824401332.407	349043	001	20.000
T O T A L			20.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR	R\$ 1,00
	DESPESA		
34101.2884600001.020	459099	001	20.000
T O T A L			20.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretaria Executiva da Fazenda

MARIA MÁDALENA ARÚJO DE MENDONÇA

Presidente da ASIPAG

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

POR PORTARIA N° 0782, DE 06 DE AGOSTO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 12.767,56 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS			0,00	10.781,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	10.781,16	0,00
ORDINÁRIO					
ENC. SEAD			0,00	10.781,16	0,00
9013 Encargos com Pensões Especiais	001		0,00	10.781,16	0,00
PROGRAMA: 0000-O ESTADO PELA PAZ			0,00	1.986,40	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	1.986,40	0,00
CONTRIBUIÇÕES			</td		

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N° 789, DE 07 DE AGOSTO DE 2001

Diárias: Servidor; Heleno Pessoa de Oliveira; CIC n° 029581392-04; Técnico; Destino; Municípios de Santa Maria do Pará e Iritiuá no dia; 10.08.2001; Objetivo: A fim de dar continuidade à Programação da Aplicação de Formulários de Pesquisa Municipal.

PORTARIA N° 790, DE 09 DE AGOSTO DE 2001

Diárias: Servidor; Heleno Pessoa de Oliveira; matrícula n° 8088128-043; Técnico; Destino; Municípios de Trairão, Rurópolis, Altamira e Almeirim; período; 14 a 16.08.2001; Objetivo: A fim de dar continuidade à Programação da Aplicação de Formulários de Pesquisa Municipal.

PORTARIA N° 791, DE 09 DE AGOSTO DE 2001

Diárias: Servidora; Ana Maria de Oliveira Pinto; matrícula n° 0028894-012; Técnico; Destino; Município de Igarapé-Açu; período; 13 e 14.08.2001; Objetivo: A fim de representar a SEPLAN no Seminário de Sensibilização Turística SENSITUR.

PORTARIA N° 792, DE 09 DE AGOSTO DE 2001

Adiantamento: Servidora; Ana Maria de Oliveira Pinto; matrícula n° 0028894-012; CIC n° 070843152-68; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061 -349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação; 15 (quinze) dias e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

PORTARIA N° 793, DE 09 DE AGOSTO DE 2001

Diárias: Servidor; Frederico Aníbal da Costa Monteiro; matrícula n° 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino; Municípios de Gurupá e Iritiuá; Período: 09 e 10.08.2001; Objetivo: A fim de fazer visita técnica.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA N° 1851 DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Nº de diárias: 05 (cinco) a cada servidor; Nome dos servidores / Matrícula / Cargo/ Destino/ Período: Roberto Carlos Furtado de Pinha; 0903948-015; Motorista; Bonito, Bragança e Capanema; 13 a 17-08-2001 e Hamilton de Oliveira e Silva; 5083656-016; Motorista; Paragominas e Capanema; 13 a 17-08-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

FÉRIAS

PORTARIA N° 139 DE 10 DE AGOSTO DE 2001

Nome do servidor: Maria Ivete Rabelo da Silva; Matrícula: 0001570-015; Cargo: Administrador Classe "A"; Lotação: Divisão de Comunicação; Período: 31-08 a 29-09-2001; Exercício: 2001.

ERRATA

TERMO DISTRATO, Publicada no DO n° 29.518 de 13-08-2001
Onde se lê: 14 de agosto de 2001
Leia-se: 10 de agosto de 2001

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA N° 0737 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando os termos dos Ofícios n.ºs. 181/2001-SRRF/2º RF/GAB e 122/2001-GAB/SR/DPR/PA e o Parecer n° 006/2001 exarado pela Disciplina e Ética/COFAZ;

Considerando o disposto no art. 199, c.c. art. 204, todos da Lei Estadual n° 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relativos ao recebimento de vantagem indevida (propina), decorrente de ações fiscais desenvolvidas em contribuinte estabelecido no município de Óbidos, ilícito administrativo que deu ensejo às faltas disciplinares capituladas, em princípio, nos arts. 2º, inciso I e 3º, incisos II, XVII, XXI, do Decreto n° 4.104/2000 e nos arts. 178, incisos V, XXI e 190, incisos IV, XI, XVI, todos da Lei Estadual n° 5.810/94, atribuídas aos servidores RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n° 0024058-022, ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n° 5282268-017 e ANTONÍO SALIM TAVARES RESQUE, Agente Tributário, matrícula n° 0046680-014, lotados na 4ª Região Fiscal.

II - CONSTITUIR Comissão de Disciplina integrada pelos servidores, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, matrícula n° 0715700-010, JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico, matrícula n° 0001031-010 e NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n° 0052779-4-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e responsabilidades administrativas dos servidores acima identificados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 10.08.2001.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

CONTRIBUINTE - H. P. INFORMÁTICA COM. E REP. LTDA, I.E.N° 15.197.902-2, 9º RF, PROC N° 2461/99, AINF N° 026351.

Belém (Pa), 13 de agosto de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus n° 2710, 2º andar.

Contribuinte: A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, I.E.n° 15.170.661-1, 9º RF, Proc. n° 6.758/98, AINF n° 23204.

Contribuinte: HARISUI COMÉRCIO LTDA, I.E. n° 15.168.118-0, 1º RF, Proc. n° 05.347/97, AINF n° 15088.

Belém (Pa), 13 de agosto de 2001
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N°. 222 DE 1.08.2001

Laudo Médico n°. 5985/2001/IPASEP, datado de 31.07.2001, encaminhado através do Protocolo n°. 197063/2001.

PRORROGAR, por mais 17 (dezessete) dias, a Licença Saúde da servidora MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO, Médica, Matrícula n.º 0104493-016, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 01.08 a 17.08.2001.

PORTARIA N°. 223 DE 10.08.2001.

- Laudo Médico n.º 6132/2001/IPASEP, datado de 03.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 199457/2001.

PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias, a Licença Saúde do servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3250890-016, lotado na Seção de Documentação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 04.08 a 04.09.2001.

PORTARIA N°. 224 DE 10.08.2001

Laudo Médico n.º 6096/2001/IPASEP datado de 02.08.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 200773/2001.

AUTORIZAR, 21 (vinte e um) dias de Licença Saúde, à servidora JVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, Digitadora, Matrícula n.º 5144302-017, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, no período de 31.07 a 20.08.2001.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA N°. 0739 DE 10.08.2001.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Mem. n.º 0214/2001/DERH de 03/08/2001.

R E S O L V E:

I. DETERMINAR a dissolução do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n° 0625 de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/07/2001.

II. DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA COSTA, Dailógrafo, matrícula n.º 5208688-010, para continuar a execução do readastramento de servidores até a conclusão dos trabalhos.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em 10 de agosto de 2001.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N°. 841 DE 08.08.2001

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 28.06.2001.

ALTERAR, na Portaria n° 640 de 21.06.2001, publicada no DOI de 28.06.2001, que autorizou o pagamento de diárias aos participantes do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, o período de designação do servidor MAURÍCIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, de 17 a 27.06.2001 para 17 a 24.06.2001.

PORTARIA N°. 842 DE 08.08.2001 - PV N°. 02/2001/CIEF

AUTORIZAR, à servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.08 a 10.08.2001, em virtude de participar da reunião do GT-05 / Combustíveis, na qual será tratado assuntos de importância para a arrecadação do ICMS, em Brasília.

PORTARIA N°. 845 DE 10.08.2001

PV N°. 03/2001/DAIF/CIEF/DOFIS.
AUTORIZAR, à servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, o pagamento de 01 e 1/2 (uma diária e meia), no período de 27 a 28.08.2001, em virtude de participar da reunião do GT- SINIEF, em Brasília.

PORTARIA N°. 846 DE 10.08.2001

PV N°. 06/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. N°. 318/2001/ DITRA de 06.08.2001.
AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 04.08.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará membros da Polícia Militar, no Itinga.

PORTARIA N°. 847 DE 10.08.2001

PV N°. 06/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. N°. 318/2001/ DITRA de 06.08.2001.
AUTORIZAR, ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 05.08.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará membros da Polícia Militar, no Itinga.

ERRATA / DAD

PORTARIA N°. 0606 DE 12.07.2001
PUBLICADA NO DOE N° 29.480 DE 20.06.2001.

Onde se lê:

1º R.F Periodo Aquisitivo

1999/2000

Leia-se:

1º R.F Periodo Aquisitivo

2008/2001

GESTAO

LOTERIA DO

ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: Loteria do Estado do Pará e Janaina Noronha Albuquerque.

OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir de 13.08.01, as Cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo do Servidor Temporário s/nº, de 09.03.92.

ASSINATURA:

Carlos Antônio de Aragão Vinagre

Diretor Presidente

Janaina Noronha Albuquerque

Agente de Administração

PARTES: Loteria do Estado do Pará e Jandira Salim de Miranda.

OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir de 13.08.01, as Cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo do Servidor Temporário s/nº, de 25.05.92.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N° 332 DE 06.06.08.2001

NOME CARGO /LOTAÇÃO PERÍODO CONCESSIVO
CELI VALENTE DE ARAUJO AUX. TÉCNICO/DISERG 04.07 A
25.07.2001
MARIA MAURA DA SILVA AUX.ADM/ABAETETUBA 11.06 A 30.06.2001
ROSEANE M. MAGALHÃES CASTANHO AUX.ADM/BRAGANÇA
02.07 A 31.07.2001
Ana Conceição Cardoso Bezerra.
Diretora do DEA.

INTERROMPER FÉRIAS
PORTARIA N° 327 DE 02.08.2001

Nome : Antônio Carlos Fontelles de Lima
Matrícula : 5703468-014
Cargo/Lotação: Presidente
Período : 01.08 a 14.08.2001
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

TORNAR SEM EFEITO/PORT. N° 314-CONCEDE DIÁRIA
PORTARIA N° 331 DE 03.08.2001

Nome : Eugênia Arnaldina Bagarrião Gibson
Cargo/Lotação: Ag.Regional-DAS-01.2/Itaituba.
Período : 19 a 25.08.2001
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

EXONERAR
PORTARIA N° 333 DE 08.08.2001

Nome : Eugênia Arnaldina Bagarrião Gibson
Cargo/Lotação: Ag.Regional-DAS-01.2/Itaituba.
Período : A partir de 03.08.2001
Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

NOMEAR
PORTARIA N° 334 DE 08.08.2001

Nome : Sandra Regina Costa Salomão
Cargo/Lotação: Ag.Regional-DAS-01.2/Itaituba.
Período : A partir de 03.08.2001
Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

EXONERAR
PORTARIA N° 335 DE 09.08.2001

Nome : Gyllenes Duarte Limeira
Matrícula : 5830940-016.
Cargo/Lotação: Ag.Regional-DAS-01.2/Redenção.
Período : A partir de 03.08.2001
Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

NOMEAR
PORTARIA N° 336 DE 09.08.2001

Nome : Gildene Angelo da Silva
Cargo/Lotação: Ag.Regional-DAS-01.2/Redenção.
Período : A partir de 03.08.2001
Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000.

PORTARIA N° 059, DE 09 AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:
CESSAR, a pedido, a contar de 01.08.2001, os efeitos da Portaria nº 177/07.11.2000, que designou o servidor JOSÉ FIRMINO DE ABREU, para a Fundação de Chefe do Serviços Gerais (DAS-3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PORTARIA N° 060, DE 09 DE AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:
CESSAR, a pedido, a contar de 01.08.2001, os efeitos da Portaria nº 176/07.11.2000, que designou a servidora HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, para a Função de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio (DAS-3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PORTARIA N° 061, DE 09 DE AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:
CESSAR, a pedido, a contar de 01.08.2001, os efeitos da Portaria nº 171/07.11.2000, que designou a servidora TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA, para a Função de Chefe do Serviço Biopsicosocial (DAS-3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PORTARIA N° 062, DE AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:
CESSAR, a pedido, a contar de 01.08.2001, os efeitos da Portaria nº 184/07.11.2000, que designou a servidora ELIZABETE MORAES CARNIVALE, para a Função de Chefe do GT HOSPITAL DIA (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PORTARIA N° 063, DE 09 DE AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:
CESSAR, a pedido, a contar de 01.08.2001, os efeitos da Portaria nº 014/09.02.2001, que designou a servidora ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES, para a Função de Chefe do GT de UTI'S (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PORTARIA N° 064, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:
CESSAR, a pedido, a contar de 13.08.2001, os efeitos da Portaria nº 174/07.11.2000, que designou a servidora YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA, para função do GT de Psiquiatria (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PORTARIA N° 065, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 13.08.2001, a servidora VERA LÚCIA DAS NEVES SOUSA REIS, para a função de Chefe do GT de Psiquiatria (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.
Belém, 13 de agosto de 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N° 396 DE 31 DE JULHO DE 2001 (*)

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,
 - CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/Estadual.
 - CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 6º e seus §1º, §2º e § 3º do referido Regimento Interno.
 - CONSIDERANDO, o Ofício/3º CRPS/SIESPA nº 674/ 2001, que encaminhou a nova composição da CIB Regional, no âmbito da 3ª Regional de Proteção Social.
 Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do segmento SESPA e COSEMS/PA, para compor a CIB Regional, no âmbito do 3º Centro Regional de Proteção Social, conforme discriminação abaixo:

Segmento SESPA
 - Titular: Rosa Maria de Oliveira Barros
 - Suplente: Raimunda Bernadete Santos dos Santos
 - Titular: Maria de Fátima Motta Salles
 - Suplente: Cláudia Melo Paiva de Oliveira
 - Titular: Maria Lúcia Saralva das Chagas
 - Suplente: Eliana Conceição Couto Rodrigues
 Segmento COSEMS/PA
 - Titular: Valmir Mendes Figueira - SMS /Castanhal
 - Suplente: Cleide Monteiro Oliveira - SMS /Inhangapi
 - Titular: Francisco Valberto Paes Rodrigues - SMS/São Francisco do Pará
 - Suplente: Maria José de Ribamar Pantoja - SMS/Terra Alta
 - Titular: Manoel da Silva Pinheiro - SMS / Marapanim
 - Suplente: Valmira do Socorro F. da Costa - SMS/São João da Ponta

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 31 de julho de 2001.

Eduardo Luiz da Silva Loureiro.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:N° 190924/01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SESPA"

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ N°05.054.929/0001-17

CONTRATADA: POLO DE ASSESSORIA LIDA - CNPJ N° 32.833.329/0001-20

VALOR: R\$ 388.590,40 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: 10.301.0063.2704; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39 E FONTE: 003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, ART. 25, INC. II C/CART. 13, INC. III.

BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2001.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 410 de 26/06/2001, comunica o Resultado de Julgamento das Propostas Financeiras do CONVITE n° 013/2001 para Aquisição de Impressos e Gráficos para atender as necessidades das Unidades de Saúde da área de abrangência da 1ª RPS.

FIRMAS VENCEDORAS:

LGR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora dos itens nºs: 04, 16, 17, 32, 33, 36, 41, 46, 53 e 57 pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 8.718,00 (Oito mil, Setecentos e Dezoito Reais);

POINT PAPER A. FERREIRA FÉLIX JUNIOR, foi vencedora dos itens nºs: 07, 10, 11, 26, 43, 49, 55 e 57 pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 16.433,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três reais);

GRÁFICA IPUÁ, foi vencedora dos itens nºs: 05, 13, 27, 31, 37 e 38 pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 2.758,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais);

CALIGRAFIA LTDA, foi vencedora dos itens nºs: 02, 03, 08, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 34, 35, 42, 44, 47, 48, 51 e 58 pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 28.862,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais).

GRÁFICA IMPRIMA, foi vencedora dos itens nºs: 15, 18, 30, 39, 40 e 50 pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 2.204,00 (Dois mil, Duzentos e Quatro Reais).

CONTRASTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, foi vencedora dos itens nºs: 01, 06, 09, 12, 14, 22, 24, 28, 45, 52 e 54 pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 6.699,50 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Belém, 13 de Agosto de 2001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/1ª RPS

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde/ 1ª Regional de Proteção Social e White Martins Gases – Industriais do Norte S/A.

OBJETO: Fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades das Unidades de Saúde da abrangência da 1ª Regional de Proteção Social pelo período de 180 (Centro e Oitenta) dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2001, Processo nº 010/2001.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2001

VIGÊNCIA: 02/08/2001 a 28/01/2002

VALOR: R\$ 9,20 por Ar Medicinal;

R\$ 60,00 por Gás Carbônico USP Cil. Pat./m³;

R\$ 19,20 por Oxigênio Carga Cil. G/m³;

R\$ 19,20 por Oxigênio Cil. White Med./m³;

R\$ 15,78 por Oxigênio Cil. Pat./m³;

R\$ 15,78 por Oxigênio Tipo Q./m³;

R\$ 57,82 por Oxigênio Nitroso Cil. Pat./m³.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2200/2666, Elemento de despesa: 349030 Fonte: 003.

FORO: Belém – Pará

ORDENADORA DE DESPESA: Maria da Conceição Gomes Santos Muge

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: SULEIMA FRAJAH PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE N° 007/2001 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição estimada de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades dos veículos que servem o SINE/PA.

EMPRESA HABILITADA

POSTO QUATRO LTDA

EMPRESAS INABILITADAS

TRANSP. E REV. SALOZAK LTDA (POSTO SALOZAK)

POSTO ICCAR LTDA

Os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SETEPS, na Av. Governador José Malcher, 652, 6º andar/ Belém, em dia útil, das 09:00 às 14:00. Fone 242-5230.

Belém, 14 de agosto de 2001.

A Comissão / SETEPS

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Em sua 1ª etapa, o projeto envolverá os 14 (quatorze) municípios relacionados, a seguir: Abaetetuba, Ananindeua, Augusto Corrêa, Garrafão do Norte, Itaituba, Jacundá, Moju, Ourilândia do Norte, Paragominas, Santarém, São Miguel do Guaporé, Tailândia, Tratutaua e Viseu, atendendo 2.337 (duas mil, trezentos e trinta e sete) famílias.

Tratando-se dessa forma de um programa com possibilidades de obter resultados de impacto para as famílias que são atendidas pelo programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

SULEIMA FRAJHA PEGADO
Presidente do CEAS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

KARINA FERREIRA OLIVEIRA

OBJETO: TERMO DE DISTRATO (à pedido)

ASSINATURAS: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

KARINA FERREIRA OLIVEIRA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DE CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES, NO D.O.E N.º 29.511 DATADO DE 02.08.2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 018/2001-AQUISIÇÃO DE MAT DE HIG. E LIMP, SAN. E DOMISSANITÁRIOS

NOTIFICAÇÃO

A CPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA AS EMPRESAS INTERESSADAS QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO CONVITE 018/2001-AQUISIÇÃO DE MAT. DE HIG. E LIMP, SAN. E DOMISSANITÁRIO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2001 ÀS 9H.

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2001

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE N.º 019/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (IMPRESSOS)

DATA DE ABERTURA: 23/08/2001

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N.º 395 - SALA DA CPI.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARÉCER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL, E DEMAIAS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2001

A COMISSÃO

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

Tornar sem efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 048/2001-SEDUC/Prefeitura Municipal de Paragominas, publicado no D. O. E. nº 29.518 do dia 13/08/2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2001-SEDUC.
COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 005/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CFC/MF.05.054.937/0001-63 / Firma DMF-Serviços Hoteleiros Cia e Comercial LTDA-BEIRA RIO. CNPJ/MF N.º 84.200.138/0001-24.

Objeto: Descreve-se o presente instrumento a contratação da Firma DMF-Serviços Hoteleiros Cia e Comercial Ltda - Beira Rio, visando a prestação de serviços de hospedagem, alimentação, Coffee-Break, locação de salão de Eventos e Equipamentos para realização do Seminário de Capacitação para Técnicos das Secretarias Municipais de Educação, no período de 16/07/2001 a 17/07/2001, nesta Capital.

Vigência: 06.08. até 30/09/2001.

Valor global R\$ 23.930,00. (Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Dotação orçamentária: Convênio n.º 95.831/2000 MEC/FNDE / FUNDESCOLA. FONTE: 006. Produto: 0702- Códigos: 16.101-12-361-0106-2393-3490.39.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 06.08.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

33º TERMO ADITIVO

Contrato original (Administrativo de Prestação de Serviço n.º 093/96.)

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de vigilância e ronda.

Valor mensal do contrato original: R\$ 86.514,07.

Tomada de Preço n.º 011/96-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CFC/05.054.937/0001-63/Puma-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda. CGC / MF. n.º 15.752.934/0001-57.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando n.º 047/2001-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, visando prorrogar sua vigência por mais 90(noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 01.07. até 28.09.2001.

Valor mensal do T.A: R\$-100.604,63 (Cem Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Dotação orçamentária do T.A:

- O.E/2001, (001). Produto: 0844. Códigos: 16.101-12-122-0125-2900-3490.37. R\$-70.843,13 (Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Treze Centavos).

- O.E/2001, (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.37. R\$-29.761,50 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Data da Assinatura: 29.06.2001.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. Data:01.07.96. Valor R\$-8.390,24-2º.

T.A.Data:31.12.96.3º. T.A.Data:31.01.97.4º.T.A.Data:30.06.97.Valor-R\$-

94.642,71.5º.T.A.Data:30.09.97.Valor-R\$-94.642,71.6º.T.A.Data:31.12.

97.7º.T.A.Data:12.02.98.Valor-R\$-8.390,24.8º.T.A.: Data: 16.03.98. Valor R\$-9.178,91.9º

T.A.: Data: 31.03.98. Valor R\$-94.642,71.10º. T.A.: Data: 31.03.98. Valor R\$-

9.178,91.11º.T.A.: Data: 30.06.98. Valor R\$-103.821,62.12º.T.A.: Data: 06.08.98.13º.T.A.: Data: 17.08.98. Valor R\$-108.477,12.14º.T.A.: Data: 30.09.98. Valor R\$-108.477,12.15º

T.A.: Data:25.11.98.Valor R\$-10.768,86.16º.T.A.: 31.12.98.Valor R\$-119.245,98.17º. T.A.: Data: 29.01.99.Valor R\$-119.245,98.18º.T.A.: Data:

09.04.99.Valor R\$-96.955,50.19º.T.A.: Data: 14.04.99.Valor R\$-88.690,80.20º. T.A.: Data:

01.06.99.Valor R\$-92.823,15.21º.T.A.: Data: 30.06.99.Valor R\$-92.823,15.22º.T.A.: Data:

15.09.99.Valor R\$-95.945,15.23º.T.A.: Data: 31.12.99.Valor R\$-95.945,15.24º.T.A.: Data:

27.01.2000.Valor R\$-95.945,15.25º.T.A.: Data: 24.04.2000.26º.T.A.: Data: 30.06.2000.Valor R\$-93.075,00.27º.T.A.: Data: 31.07.2000.Valor R\$-93.075,00.28º.T.A.: Data: 26.09.2000.

29º.T.A.: Data: 26.10.2000.Valor R\$ 100.604,63.30º.T.A.: Data: 30.01.2001.Valor R\$

100.604,63.31º.T.A.: Data: 31.01.2001.Valor R\$-91.136,30.32º.T.A.:

30.03.2001.Valor R\$-100.604,63.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 010/2001

FIRMA(VENCEDORA): I.P. D'AVILA FILHO.

ITEM: ÚNICO (SERVIÇO) DE EXECUÇÃO DA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO RELATIVO AOS EVENTOS DA SENAN DA PÁTRIA E JEPS.

PRESIDENTE: ROSILENE FÁBIANA PINHEIRO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.08.2001.

Belém, 13 de agosto de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 006/2001

FIRMA(VENCEDORA) INDÚSTRIA GRÁFICA LEONORA LTDA.

ITEM: 01.

FIRMA(VENCEDORA) CCN COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA.

ITEM: 02.

PRESIDENTE: RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.08.2001.

Belém, 13 de agosto de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2001

A ASSESSORIA DE REDE FÍSICA - ASSERF/SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO N.º 002/2001-ASSERF/SEDUC, que recebeu recurso da empresa MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., contra o resultado da referida licitação.

Belém, 13 de agosto de 2001.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001

P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 006

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75 H/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.08.01 À 08.02.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁ

CARGO/LOT: ESC.DAT/NUC AVAN. DO C. EST.SUP/XINGUARA
PERÍODO: 01.08.01 À 20.09.01
TRIÊNIO: 07.04.97 À 06.04.00

PORTARIA N°: 13608/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: VENÂNCIO DA SILVA FARIA
MATRÍCULA: 0253227/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ST° CRUZ/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01
TRIÊNIO: 01.03.90 À 28.02.93 E 01.03.93 À 28.02.96

PORTARIA N°: 13622/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: NILCE DO SOCORRO GUIMARÃES MAIA
MATRÍCULA: 3177220/036
CARGO/LOT: EDM.ESC/EE.JOSÉ A. MAIA / BELÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 26.11.01
TRIÊNIO: 01.06.92 À 31.05.95 E 01.06.95 À 31.05.98

PORTARIA N°: 13630/01 DE 06.08.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ORLINDA HELENA DE SOUZA LUCENA
MATRÍCULA: 0745340/015
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE/LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 15.05.94 À 14.05.97

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N°: 13232/01 DE 01.08.01

NOME: LINA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0626740/016
CARGO/LOT: SERV/APAE/AS.PAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PERÍODO: 16.04.01 À 30.04.01

PORTARIA N°: 13231/01 DE 01.08.01

NOME: BENICIO RAINUNDO DIAS PACHECO
MATRÍCULA: 0348201/012
CARGO/LOT: AGADM/ASSES. DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 24.08.01 À 25.05.01

PORTARIA N°: 202/01 DE 18.05.01

NOME: JANDIRA MENDES CARVALHO
MATRÍCULA: 5396263/010
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ W.P. LEITE/CONCDO ARAGUAIA
PERÍODO: 16.04.01 À 27.04.01

PORTARIA N°: 006/01 DE 23.05.01

NOME: FRANCISCA GERMANA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0486230/018
CARGO/LOT: PROF/EE. SÃO JOSÉ SÃO FRANC DO PARÁ
PERÍODO: 02.04.01 À 06.04.01

PORTARIA N°: 549/01 DE 06.06.01

NOME: EVANILDE PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5247276/017
CARGO/LOT: SERV/ 5° URE/ SANTARÉM
PERÍODO: 08.05.01 À 22.05.01

PORTARIA N°: 615/01 DE 25.06.01

NOME: ETECLINO MOURA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5301572/010
CARGO/LOT: VIG/EE.ANT° B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 07.05.01 À 18.05.01

PORTARIA N°: 309/01 DE 18.04.01

NOME: DELZUITA MELLO RABELO
MATRÍCULA: 5366445/012
CARGO/LOT: SERV/EE.NS* SR* DA GUADALUPE/SANTARÉM
PERÍODO: 19.02.01 À 19.04.01

PORTARIA N°: 479/01 DE 16.05.01

NOME: CLEIDE DE MIRANDA COËLHO
MATRÍCULA: 6095730/012
CARGO/LOT: PROF/UEE.DR.JOSÉ T. D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 16.04.01 À 27.04.01

PORTARIA N°: 494/01 DE 17.05.01

NOME: BENEDITA DE OLIVEIRA VILAR BOAS
MATRÍCULA: 0258695/016
CARGO/LOT: SERV/EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 16.04.01 À 20.04.01

PORTARIA N°: 623/01 DE 26.06.01

NOME: AURELIVE COSTA COËLHO
MATRÍCULA: 0266370/015
CARGO/LOT: PROF/MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 14.05.01 À 30.06.01

PORTARIA N°: 474/01 DE 17.05.01

NOME: ANTONIA PEREIRA BRASIL

MATRÍCULA: 0265896/014
CARGO/LOT: PROF/EE.ANT° B. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 24.04.01 À 04.05.01

PORTARIA N°: 488/01 DE 15.05.01

NOME: ALVIRA SIMÕES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0272159/012
CARGO/LOT: PROF/EE. BARÃO DE TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 02.04.01 À 11.04.01

PORTARIA N°: 12976/01 DE 30.07.01

NOME: LUCIMAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5346363/018
CARGO/LOT: SERV/EE. PTE DUTRA/ BARCARENA
PERÍODO: 12.01.01 À 02.03.01
PORTARIA N°: 12975/01 DE 30.07.01
NOME: ANA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5239630/015
CARGO/LOT: PROF/EE. BENVINDA A. PONTES/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.04.01 À 31.05.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 491/01 DE 17.05.01
NOME: ELODIR MARIA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0270890/011
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. DOM TIAGO EYAN/SANTARÉM
PERÍODO: 11.04.01 À 08.08.01

PORTARIA N°: 472/01 DE 17.05.01

NOME: RAIMUNDA CARMELITA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0263516/018
CARGO/LOT: AG.POR/EE.ANT° B.B. CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 24.04.01 À 22.07.01

PORTARIA N°: 096/01 DE 23.05.01

NOME: EDSON FLORIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5247977/012
CARGO/LOT: PROF/EE.MELVIN JONES/URUARÁ
PERÍODO: 20.05.01 À 15.07.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N°: 12936/01 DE 30.07.01
Nº DE DIAS:030
NOME: ELZANIRA RAMOS DE OLIVERA
MATRÍCULA: 0202452/015
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC.ESTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 17.05.01 À 15.06.01

PORTARIA N°: 13233/01 DE 01.08.01

Nº DE DIAS:031
NOME: MANOEL PAULO PEREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0200603/028
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE CADSTRO/ BELÉM
PERÍODO: 30.05.01 À 29.06.01

PORTARIA N°: 13234/01 DE 01.08.01

Nº DE DIAS:047
NOME: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5262755/019
CARGO/LOT: SERV/DIV. DE COMPRAS/ BELÉM
PERÍODO: 15.05.01 À 13.06.01 E 14.06.01 À 30.06.01

PORTARIA N°: 12981/01 DE 30.07.01

Nº DE DIAS:015
NOME: IRENE CORRÊA SANTIAGO
MATRÍCULA: 5263611/013
CARGO/LOT: SERV/EE.PINHEIRO JÚNIOR/TRACUATEUA
PERÍODO: 09.05.01 À 23.05.01

PORTARIA N°: 12982/01 DE 30.07.01

Nº DE DIAS:010
NOME: MARIA DO CARMO TAVARES DAS NEVES
MATRÍCULA: 6317391/013
CARGO/LOT: PROF/EE. KM 12 ROD. D. ELIZEU/BRAGANÇA
PERÍODO: 21.05.01 À 30.05.01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N°: 13236/01 DE 01.08.01
Nº DE DIAS:057
NOME: ELISABETH MARIA FELIX
MATRÍCULA: 0516052/032
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC.JOLÂNDIA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 05.05.01 À 30.06.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIA

PORTARIA N°: 12507/01 DE 25.07.01
NOME: JUAREZ DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5400333/015
CARGO/LOT: PROF/EE.NS* SANTANA/BELÉM
PERÍODO: 02.08.01 À 31.08.01
ANO:2001
UNIDADE: ESC.POR/DEUZAR.S.RODRIG/CASTANHAL

PORTARIA N°: 13504/01 DE 03.08.01

NOME: PAULO MARIA BATISTA E SILVA
MATRÍCULA: 5517567/018
PERÍODO: 11.07.01 À 09.08.01
ANO:2001
UNIDADE: ERC.AS. DO Povo CAR. DA T. FIRME/BELÉM

PORTARIA N°: 13503/01 DE 03.08.01

NOME: MARIA JANUÁRIA MARQUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5287170/012
PERÍODO: 11.07.01 À 09.08.01
ANO:2001
UNIDADE: ERC.AS. DP Povo CAR. DA T. FIRME/ BELÉM

PORTARIA N°: 12602/01 DE 03.08.01

NOME: MARIA LÚCIA DA COSTA DO SANTOS
MATRÍCULA: 04499652/016
PERÍODO: 11.07.01 À 09.08.01
ANO:2001
UNIDADE: ERC.AS. DO Povo CAR. DA T. FIRME/ BELÉM

PORTARIA N°: 13501/01 DE 30.07.01

NOME: RAIMUNDO NONATO BORGES PONTES
MATRÍCULA: 5510520/010
PERÍODO: 11.07.01 À 09.08.01
ANO:2001
UNIDADE: ERC.AS. DO Povo CAR. DA T. FIRME/ BELÉM

PORTARIA N°: 12961/01 DE 30.07.01

NOME: PEDRO DO AMARAL TORRES
MATRÍCULA: 0238767/028
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO:2001
UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 12973/01 DE 30.07.01

NOME: VILMA PAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5393043/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO:2001
UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 12972/01 DE 30.07.01

NOME: FÁTIMA BERCH EVANOVITCH
MATRÍCULA: 5308968/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO:2001
UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 13098/01 DE 31.07.01

NOME: JOSÉ NAZARENO BERBOSA AFONSO
MATRÍCULA: 5285542/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO:2001
UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 13099/01 DE 31.07.01

NOME: MARIA DE JESUS COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5345405/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO:2001
UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 13100/01 DE 31.07.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SENA MAUÉS
MATRÍCULA: 0195936/014
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO:2001
UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 12971/01 DE 30.07.01

NOME: ORSANGELA XAVIER MAIA
MATRÍCULA: 5193443/019
PERÍODO: 07.07.01 À 31.07.01
ANO:2001
UNIDADE: EE.DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

RETIFICAR

PORTARIA N°: 13029/01 DE 06.08.01
NOME: ORLINDA HELENA DE SOUZA LUCENA
MATRÍCULA: 0745340/015
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.NS* SANTANA/BELÉM
RETIF. NA PORT. 11719/96 DE 31.07.01, QUE CONC.(60)DIAS DE L/ESP, O TRIÊNIO DE 15.05.90 À 14.05.93 P/ 15.05.91 À 14.05.94, NO PERÍODO DE 01.08.96 À 29.09.96

PORTARIA N°: 13028/01 DE 06.08.01

NOME: ORLINDA HELENA DE SOUZA LUCENA
MATRÍCULA: 0745340/015
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.NS* SANTANA/B

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

ERRATA DA CP001/01 SECULT

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO no dia 13 de agosto de 2001.
 Onde se lê: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA com o valor de R\$ 7.253.063,58.
 Leia-se: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA com o valor de R\$ 7.313.599,84
 A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

**INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA N° 078/2001

IAP DE 10-08-2001-SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA. Matrícula n°: 3255220-011. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA N° 079/2001

IAP DE 10-08-2001-SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS. Matrícula n°: 3253147-010. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.010.01366-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL 61/ 2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPa, com base nas normas do Concurso Processo Seletivo / 2001 – obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula no dias 15 e 16 / 08 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas as candidatas de acordo com o quadro abaixo:

Campus UEPa - Santarém (Av. Plácido de Castro, 1399)

Curso de Enfermagem – (2º SEMESTRE) – Santarém

Nº de inscrição Nome Pontuação

25259-0 Tatiane Freire de Sousa 89,5

02869-0 Adriá Gleice da Silva Fernandes 88,5

Belém 13 de agosto de 2001

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPa.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 004/01 - UEPa

Objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Núcleo da UEPa no Município de Redenção - Pará.

ORDEM EMPRESA ITENS

01 J.S.Andrade Engenharia 01

Dé-se Ciência , Registra-se e cumpre-se

Universidade do Estado do Pará – UEPa

Belém, 13 de agosto de 2001

Prof FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA: N° 0503/01, DE 09/07/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

CONCEDER ½ (meia) diária, para seu deslocamento até o município de São Miguel do Guama, no dia 28/06/01.

PORTARIA: N° 0436/01, DE 13/07/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

CONCEDER uma diária, para seu deslocamento até o município de Aurora do Pará, no dia 06/06/01.

PORTARIA: N° 0465/01, DE 22/06/01
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
 MATRÍCULA: 3185370-011
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 CONCEDER ½ (meia) diária, para seu deslocamento até o município de Moju, no dia 25/06/01.

PORTARIA: N° 436/01, DE 13/07/01
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
 MATRÍCULA: 3185370-011
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 CONCEDER ½ (meia) diária, para seu deslocamento até o município de Aurora do Pará, no dia 06/06/01.

PORTARIA: N° 0556/01, DE 19/07/00
 NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 5041198-015
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 CONCEDER ½ (meia) diária, para acompanhar os técnicos da PROEX até o município de São Domingos do Capim, no dia 09/07/01.

PORTARIA: N° 0557/01, DE 19/07/00
 NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 5041198-015
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 CONCEDER duas diárias, para acompanhar os técnicos da PROEX até o município de Rondon do Pará, nos dias 13 e 14/07/01.

PORTARIA: N° 0502/01, DE 06/07/00
 NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 5041198-015
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 CONCEDER duas diárias, para acompanhar os técnicos da PROEX nas negociações do campus avançado nos municípios de São Caetano de Odivelas e São Domingos do Capim, no dia 21/06/01.

PORTARIA: N° 0501/01, DE 06/07/01
 NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 5041198-015
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 CONCEDER ½ (meia) diária, para acompanhar os técnicos da PROEX nas negociações do campus avançado nos municípios de Paragominas e Bujaru, no dia 26/06/01.

PORTARIA: N° 00500/01, DE 06/07/01
 NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 5041198-015
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 CONCEDER ½ (meia) diária, para acompanhar os técnicos da PROEX nas negociações do campus avançado no município de Igarapé-Miri, no dia 25/06/01.

PORTARIA: N° 0550/01, DE 19/07/01
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA HAGE SOARES
 MATRÍCULA: 0187054-027
 CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNC. SOCIAIS E EDUCAÇÃO
 CONCEDER duas diárias, para realizar visitas técnicas nos municípios de Igarapé-Açu, Marituba e Ataré, no período de 09/07 a 11/07/01.

PORTARIA: N° 0533/01, DE 16/07/01
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
 MATRÍCULA: 3183610-010
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C
 CONCEDER duas diárias, para prestar serviços desta Universidade no Município de Moju, nos dias 13 e 14/07/01.

PORTARIA: N° 0570/01, DE 30/07/01
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5794471-017
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A
 CONCEDER ½ (meia) diária, para acompanhar os técnicos da PROEX ao município de São Domingos do Capim. No dia 14/07/01.

PORTARIA: N° 0496/00, DE 09/07/01
 NOME DO SERVIDOR: SANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA
 MATRÍCULA: 5795087-010
 CARGO: TÉCNICO A
 CONCEDER dez diárias, para ministrar a disciplina Biologia Ambiental no município de Barcarena.

PORTARIA: N° 0384/01, DE 22/05/01
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
 MATRÍCULA: 6075310-028
 CARGO: VICE REITOR
 CONCEDER uma e meia diárias, para participar da cerimônia de assinatura do RITU , evento em convênio UEPa/SEBRAE/Prefeitura de Santarém no dia 10/05/01.

PORTARIA: N° 0523/01, DE 12/07/01
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0075310-028
 CARGO: VICE REITOR
 CONCEDER uma e meia diárias, para tratar de assuntos do PROFAE/REFORSUS e outros interesses desta Universidade nos dias 24 e 25/05/01.

PORTARIA: N° 0504/01, DE 09/07/01
 NOME DO SERVIDOR: ORLANDO NOBRE BEZERRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0317500-024
 CARGO: COORDENADOR DE APOIO ACADÉMICO
 CONCEDER uma diária, para se deslocar ao município de Paragominas, no dia 29/06/01.

PORTARIA: N° 0551/01, DE 19/07/01
 NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
 MATRÍCULA: 0269557-024
 CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
 CONCEDER duas diárias, para viabilizar visita técnica ao município de Paragominas, no período de 30/07 a 01/08/01.

PORTARIA: N° 0529/01, DE 13/07/01
 NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA RAMOS COUTO
 MATRÍCULA: 3193950-016
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 CONCEDER oito diárias, para acompanhar a IX edição do programa campus avançado, no município de São Domingos do Capim, Cametá, Rondon do Pará e Paragominas, no período de 10/07 a 17/07/01.

PORTARIA: N° 0548/01, DE 19/07/01
 NOME DO SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0190063-028
 CARGO: COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
 CONCEDER duas diárias, para fazer visita técnica ao núcleo de Pargominas, no período de 18 a 20/07/01.

PORTARIA: N° 0548/01, DE 19/07/01
 NOME DO SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0190063-028
 CARGO: COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO
 CONCEDER duas diárias, para visitar a ALBRAS no município de Barcarena.

PORTARIA: N° 0528/01, DE 13/07/01
 NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
 MATRÍCULA: 0327956-093
 CARGO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
 CONCEDER oito diárias, para acompanhar a IX edição do programa campus avançado, no município de São Domingos do Capim, Cametá, Rondon do Pará e Paragominas, no período de 10/07 a 17/07/01.

PORTARIA: N° 515/01, DE 12/07/01
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5534488-024
 CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA
 CONCEDER meia diária, para realizar visita técnica ao município de Moju.

PORTARIA: N° 573/01, DE 30/07/01
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A
 CONCEDER duas e meia diárias, para se deslocar ao município de Abacatuba, Paragominas e Colares, no período de 16 a 18/07/01, a serviço desta Universidade.

PORTARIA: N° 589/00, DE 05/07/00
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A
 CONCEDER meia diária, para se deslocar ao município de Marapanim, a serviço da PROGRAD e PROPESP, no dia 02/06/01.

PORTARIA: N° 0513/01, DE 12/07/01
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A
 CONCEDER quatro diárias, para se deslocar ao município de Tucuruí, a serviço desta Universidade, no período de 05/07 a 08/07/01.

PORTARIA: N° 0498/01, DE 06/07/01
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A
 CONCEDER meia diária, para se deslocar ao município de Moju, a serviço do SAOe SERCA, no dia 26/06/01.

PORTARIA: N° 0424/01, DE 07/06/01
 NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
 MATRÍCULA: 0196975-033
 CARGO: DIRETORA DO DEPTO DE ENSINO
 CONCEDER quatro diárias, para participar do XV EPENN, no período de 19 a 22/06/01, em São Luís.

PORTARIA: N° 00512/01, DE 12/07/01
 NOME DO SERVIDOR: EDUARDA MARIA MATNI DE SOUSA
 MATRÍCULA: 3185168-012
 CARGO: PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCEDER uma diária, para tratar de interesses desta Universidade no município de Vigia e Igarapé-Açu, no dia 12/07/01.

PORTARIA: N° 0452/01, DE 20/07/01
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5794455-013
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A
 CONCEDER três diárias, para se deslocar ao município de Redenção, no período de 15 a 17/06/01.

PORTARIA: N° 0532/01, DE 11/06/01
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5794455-013
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A
 CONCEDER duas diárias, para se deslocar ao município de Rondon do Pará, no dia 09 a 10/06/01.

PORTARIA: N° 00487/01, DE 06/07/01
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5794455-013
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

PÁGINA 10 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

CONCEDER uma diária, para se deslocar ao município de Redenção, no período de 15 a 17/06/01, com retorno somente em 19/06/01.

PORTRARIA: N° 0505/01, DE 09/07/01
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-013

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A
CONCEDER três diárias, para se deslocar ao município de Paragominas, no dia 29/06/01.

PORTRARIA: N° 00486/01, DE 06/07/01
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CONCEDER uma diária, para representar o Reitor na outorga de grau nos concluintes do curso de Formação de Professores, no município de Redenção, nos dias 15 e 17/06/01, com retorno a Belém somente no dia 19/06/01.

PORTRARIA: N° 0451/01, DE 26/07/01
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CONCEDER três diárias, para representar o Reitor na outorga de grau aos concluintes do curso de Formação de Professores, no município de Redenção, nos dias 15 e 17/06/01.

PORTRARIA: N° 0451/01, DE 26/07/01
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
CONCEDER duas diárias, para representar o Reitor na outorga de grau aos concluintes do curso de Formação de Professores, no município de Rondon do Pará, nos dias 09/06 e 10/06/01.

PORTRARIA: N° 0567/01, DE 26/07/01
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
MATRÍCULA: 0305260-031
CARGO: REITOR
CONCEDER quatro diárias, para se deslocar aos municípios de Paragominas e Vigia nos dias 26 e 27/07/01, a serviço desta universidade.

PORTRARIA: N° 0569/01, DE 30/07/01
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
MATRÍCULA: 0305260-031
CARGO: REITOR
CONCEDER seis diárias, para participar do XXX Fórum da ABRUEM, no período de 15 a 20/08/01, na cidade de Fortaleza.

PORTRARIA: N° 0567/01, DE 26/07/01
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
MATRÍCULA: 0305260-031
CARGO: REITOR
CONCEDER uma diária, para se deslocar aos municípios de Igarapé-Açu e Vigia, no dia 12/07/01, a serviço desta Universidade.

PORTRARIA: N° 0511/01, DE 11/07/01
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
MATRÍCULA: 0305260-031
CARGO: REITOR
CONCEDER quatro diárias, para se deslocar aos municípios de São Domingos do Capim e Santa Isabel do Pará, no dia 10/07/01, a serviço desta Universidade.

PORTRARIA: N° 0453/01, DE 20/06/01
NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 3188299-018
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS C
CONCEDER duas diárias, para atender interesses desta Universidade no município de Moju, nos dias 13 e 14/07/01.

PORTRARIA: N° 0584/01, DE 01/08/01
NOME DO SERVIDOR: ARNALDO TAVARES MARTINS
MATRÍCULA: 5040973-015
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
CONCEDER três diárias, para visita aos possíveis locais de provas do Processo Seletivo/2002 e PRSE nos municípios de Barcarena, Moju, Igarapé Miri, Castanhal e Rondon do Pará, no período de 01/08/01 a 03/08/01.

PORTRARIA: N° 0544/01, DE 17/07/01
NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0120782-018
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM
CONCEDER duas diárias, para tratar de interesses desta Universidade no município de Santarém, no período de 13 a 14/06/01.

PORTRARIA: N° 0574/01, DE 30/07/01
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0385042-023
CARGO: DIRETORA DO SAO E
CONCEDER duas diárias, para tratar de assuntos de interesses desta Universidade no município de Paragominas, no período de 30/07 a 03/08/01.

PORTRARIA: N° 0493/01, DE 09/07/01
NOME DO SERVIDOR: EDINA FIALHO MACHADO
MATRÍCULA: 0770299-023
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
CONCEDER três diárias, para participar da 53ª Reunião da Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência - SBPC, no período de 13 a 18/07/01, Salvador.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR
PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTRARIA: N° 0536/01, DE 17/07/01
NOME DO SERVIDOR: IVANEIDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES

MATRÍCULA: 0109185-037
CARGO: PROF AUXILIAR I-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da EEAN/UFRJ/UEPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 0582/01, DE 01/08/01
NOME DO SERVIDOR: CARMEN LÚCIA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5075904-011
CARGO: PROF AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da UFRJ/UEPA/UFPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03.

PORTRARIA: N° 0537/01, DE 17/07/01
NOME DO SERVIDOR: IXARA MACAMBIRA SANTANA LIMA
MATRÍCULA: 0111635-030
CARGO: PROF. AUXILIAR I-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar o Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da UFRJ/UEPA/UFPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 0538/01, DE 17/07/01
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137-020
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da UFRJ/UEPA/UFPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 0539/01, DE 17/07/01
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETH SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429110-026
CARGO: PROF. AUXILIAR II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da UFRJ/UEPA/UFPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 0533/01, DE 16/07/01
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO MÁRCOS FREIRE GOMES
MATRÍCULA: 5523214-021
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da EEAN/UFRJ/UEPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 0534/01, DE 16/07/01
NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0103640-043
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da UFRJ/UEPA/UFPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 00335/01, DE 20/03/01
NOME DO SERVIDOR: ÂNGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0110817-020
CARGO: PROF. AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da EEAN/UFRJ/UEPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 0566/01, DE 25/07/01
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE
MATRÍCULA: 5433100-026
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
AUTORIZAR o afastamento do servidor para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Artes-Musicologia na USP, no período de 03/06/01 a 03/06/03.

PORTRARIA: N° 0543/01, DE 17/07/01
NOME DO SERVIDOR: HELIANA HELENA DE MOURA NUNES
MATRÍCULA: 5125170-013
CARGO: PROF. AUXILIAR II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AUTORIZAR o afastamento da servidora para cursar do Mestrado Interinstitucional, em Enfermagem da UFRJ/UEPA/UFPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório na UFRJ.

PORTRARIA: N° 0547/01, DE 19/07/01
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIA MARGARETH MOITA SÁ
MATRÍCULA: 0723975-025
CARGO: PROF. AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
AUTORIZAR o afastamento da servidora para cursar do Mestrado

Institucional, em Enfermagem da UFRJ/UEPA/UFPA/CAPES, no período de 18/06/01 a 18/06/03, e afastamento total no período de 01/08 a 31/12/01, para realização do estágio obrigatório.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA: N° 0449/01, DE 20/06/01
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0376760-039
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/REDENÇÃO/BELÉM e 03 (três) diárias, para supervisionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Curso de Letras, no referido município, no período de 24 a 27/06/01.

PORTRARIA: N° 0448/01, DE 20/06/01
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0376760-039
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/C. DO ARAGUAIA/BELÉM e 03 (três) diárias, para supervisionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Curso de Letras, no referido município, no período de 20 a 23/06/01.

PORTRARIA: N° 0437/01, DE 18/07/01
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0376760-039
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM e 01 (uma) diária, para supervisionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Curso de Letras, no referido município.

PORTRARIA: N° 0522/01, DE 13/07/01
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÓNIO CORDERO DA SILVA
MATRÍCULA: 0075310-028
CARGO: VICE-REITOR
LOTAÇÃO: REITORA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM e 05 (cinco) diárias, para participar do VIII Congresso Pneumologia e Tisiologia e I Jornada Luso-Brasileira de Pneumologia, na cidade do Rio de Janeiro.

PORTRARIA: N° 0399/01, DE 29/05/01

NOME DO SERVIDOR: SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO

MATRÍCULA: 318922-010

CARGO: PROF. ASSISTENTE III-40h

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNC. FISIOLÓGICAS

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELEM/SÃO PAULO/BELÉM e 05 (cinco) diárias, para participar do II Congresso Latino Americano de Medicina Fetal e do V Encontro Internacional de Especialista em medicina Fetal, em São Paulo, no período de 14 a 17/06/01.

PORTRARIA: N° 0417/01, DE 05/06/01
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
MATRÍCULA: 0187054-027
CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELEM/CURITIBA/BELÉM e 04 (quatro) diárias, para participar do VI Seminário Nacional da ANFOPE e XIV Reunião Nacional do FORUMDIR, no período de 05 a 08/06/01.

PORTRARIA: N° 0473/01, DE 03/07/01

NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES

MATRÍCULA: 0196975-033

CARGO: DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELEM/CURITIBA/BELÉM e 04 (quatro) diárias, para participar do VI Seminário Nacional da ANFOPE e XIV Reunião Nacional do FORUMDIR, no período de 05 a 08/06/01.

PORTRARIA: N° 0450/01, DE 20/06/01
NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5794161-014
CARGO: COORDENADORA DE CURSO
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RECIFE/BELÉM e 03 (três) diárias, para participar das reuniões regionais da Comissão para intercâmbio entre o Brasil e os Estados Unidos - Comissão Fulbright, em Recife nos dias 21 e 22/06/01.

PORTRARIA: N° 0497/01, DE 06/07/01

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA

MATRÍCULA: 0187631-025

CARGO: PROFESSORA ADJUNTO IV

LOTAÇÃO: DARTH

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM e 02 (duas) diárias, para participar do programa alvorada, nos municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia, no período de 28 a 30/06/01.

PORTRARIA: N° 0514/01, DE 12/07/01

NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES

MATRÍCULA: 0196975-033

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 09 (nove) diárias, para participar do V SENADEN, no período de 04 a 07/07/01.

PORTARIA: N° 0545/01, DE 19/07/01
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MARIA DOS PRAZERES BESERRA
MATRÍCULA: 3166201-016
CARGO: BIBLIOTECÁRIA

LOTAÇÃO: DARH
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/FORTALEZA/BELÉM e 02 (duas) diárias, para participar do Fórum Nacional de Padronização e Divulgação de Produção Científica, no período de 09 a 10/08/01.

PORTARIA: N° 0546/01, DE 19/07/01
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BITAR PORTELLA NEVES
MATRÍCULA: 3260259-041

CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 05 (cinco) diárias, para participar do estágio obrigatório no Mestrado em pediatria na UNIFESP/EPm, no período de 12 a 25/08/01.

PORTARIA: N° 0590/01, DE 01/08/01
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DE ASSUNÇÃO CALDAS
MATRÍCULA: 3017611-027

CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: SPD
CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO NIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM e 04 (quatro) diárias, para prestar serviço a esta Universidade, no período de 06 a 10/08/01.

PORTARIA: N° 0592/01, DE 02/08/01
NOME DO SERVIDOR: MARIA FLORINDA PACHA PENA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0100242-026
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAUL/O/BELÉM e 05 (cinco) diárias, para participar do estágio obrigatório do Mestrado em Pediatria, no período de 12 a 25/08/01.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA: 0530/01, DE 13/07/01
REVOGAR A PORTARIA N° 0456/01, DE 21/06/01 que obrigou os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no processo n° 02651/2001-UEPA, de 04/06/01.

PRESIDENTE: ROBERTO MENDES CAMPOS - PROCURADORIA
SECRETARIA: MÁRIA REGINA B. NASCIMENTO - PROCURADORIA
MEMBRO: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS - DARH

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA: N° 0517/01/01, DE 12/07/01
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VICTOR MEDEIROS JÚNIOR
MATRÍCULA: 5795063-010
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - A
PERÍODO: 11/06/01 A 12/08/01.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA: 0516/01, DE 12/07/01

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial para viabilizar a terceirização dos serviços reprográficos da UEPa - Belém.
PRESIDENTE: FRANCISCO ALVES BARBOSA - CAMPUS I
MEMBROS: JOSÉ CASTUNHO GARDUNO NETO - SPD
FERNANDO PEREIRA DE JESUS - CAMPUS II
PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA - CAMPUS I
IVANA BRITO LOBATO - CAMPUS V
JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO - PROAD
MARIA LUIZA PINHEIRO DE AZEVEDO - SAOE

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
PORTARIA: N° 0542/01, DE 17/07/01

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BENTES DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 5041090-011
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPO ACADÉMICO DE PSICOLOGIA
PERÍODO: 01/08/2001 A 30/09/2001 (60 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 25/02/97 A 24/02/2000.

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA: N° 527/01, DE 13/07/01

NOME DO SERVIDOR: CLAUDINE MARIA ALVES FEIO
MATRÍCULA: 2009544-032
CARGO: PROF. AUXILIAR III-20H
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
PERÍODO: 29/05/01 A 27/06/01 (30 DIAS)

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA: N° 0579/01, DE 30/07/01

NOME DO SERVIDOR: EDSON CORREIA CARVALHO
MATRÍCULA: 5419670-028
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
CONCEDER ao servidor uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar disciplina Estágio Supervisionado, no período de 06 a 08/08/01.

PORTARIA: N° 0621/01, DE 06/08/01

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA RAMOS COUTO
MATRÍCULA: 3193950-016
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM para acompanhar os serviços do Programa Campus Avançado.

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA: N° 0470/01, DE 28/06/01
NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIS DAMASCENO GUSTAVO
MATRÍCULA: 5055920-018
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS III

PERÍODO: 01/07/01 A 30/06/03

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA: N° 0531/01, DE 25/07/01
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à comissão de sindicância mandada pela Portaria n° 0435/01, de 18/06/01-UEPA, relacionada com o Processo n° 02384/01, de 17/05/01, a contar de 19/07/01.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA: N° 0575/01, DE 30/07/01
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR
MATRÍCULA: 3188230-014

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

REMOVER para o CCNT, a servidora, lotada no DARH, a partir de 08/08/01, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: N° 0589/01, DE 01/08/01
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL

MATRÍCULA: 5154294-033

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE CIÉNC. NATURAIS

DISPENSA o(a) servidor(a) do cargo de VICE PRESIDENTE DA COPAD, a partir de 31/07/01.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA: N° 0587/01, DE 01/08/01
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

CARGO: VICE DIRETOR DO CENTRO DE CIÉNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE EDUCAÇÃO

DESIGNA o(a) servidor(a) para presidir e outorgar grau, a turma do Curso de Formação de Professores, no município de Ulianópolis, que se realizará no período de 04/07/01.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: N° 0564/01, DE 25/07/01
Tornar sem efeito a Portaria n° 540/01, de 17/07/01, que autorizou o afastamento integral para Mestrado do servidor CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE, matrícula n° 5433100-026, no período de 03/06/01 a 03/06/03.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA: N° 0561/01, DE 25/07/01
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA

MATRÍCULA: 5099129-012

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL

PERÍODO: 06/07/01 A 03/09/01 (60 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 11/09/89 A 10/09/92.

PORTARIA: N° 0622/01, DE 08/08/01

NOME DO SERVIDOR: PAULO GERALDO DA SILVA

MATRÍCULA: 5076595-019

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA

PERÍODO: 09/05/01 A 09/07/01 (60 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 20/02/92 A 20/02/95.

PORTARIA: N° 0624/01, DE 08/08/01

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA CRISTINE ARAÚJO DE SÁ

MATRÍCULA: 5465265-026

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS II

PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01 (30 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 01/07/98 A 30/06/01.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA: N° 0597/01, DE 02/08/01
NOME DO SERVIDOR: MARILIA BRASIL XAVIER

MATRÍCULA: 5231140-026

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACADIEM. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente, a partir de 07/05/01.

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA: N° 595/01, DE 02/08/01
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR

MATRÍCULA: 3188230-014

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: DARH

PERÍODO: 09/07 A 20/07/01.

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

PORTARIA: N° 0598/01, DE 02/08/01
NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0348864-023

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÉNC. SOCIAIS APLICADA

ENQUADRAR o servidor no cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H, da tabela de cargos de provimento efetivo do pessoal docente da UEPa, com efeito retroativo a partir de 01/07/98.

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA: N° 0591/01, DE 01/08/01
ALTERAR a composição da Comissão designada pela Portaria n° 0819/00, de 01/11/00.

AFASTAR da comissão MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL, que solicitou desligamento.
MANTER os demais membros.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA: N° 0623/01, DE 08/08/01
NOME DO SERVIDOR: VILMA MARIA ALVES DE LIMA

MATRÍCULA: 0118427-039

CARGO: PROF. AUXILIAR I-40h

DESIGNA o(a) servidor(a), lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÉMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLAR, a partir de 06/08/01, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: N° 0580/01, DE 31/07/01
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ

MATRÍCULA: 0723975-025

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

DISPENSA o(a) servidor(a) do cargo de COORDENADORA DO CENTRO SAÚDE ESCOLAR, a partir de 06/08/01.

CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA: N° 0555/01, DE 19/07/01
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0376760-039

CARGO: COORD. DO CURSO DE LETRAS

LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA

CONCEDER ao(a) servidor(a) complementação de 01 (uma) diária referente a seu deslocamento a São Miguel do Guamá, conforme Portaria n° 0437/01, de 18/06/01.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

RESOLUÇÃO N° 012/2001-CONADM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: GLEDSO DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA N°625/01-DP-G, DE 03.08.01

Servidor: Gledson Antonio do Nascimento Diniz
Matrícula n°3084396-015 Diária: 5 cinco
Destino: Brasília Período: 05 à 09/08/01
Objetivo: reunião do Condege, Fórum Articulado de Direitos Humanos e Cidadania e Audiência com a Presidência do STF.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551PORTARIA N°347/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO a CASSAÇÃO DO REGISTRO e do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "CASA DE SHOW SHOPP SHU", conforme PORTARIA N° 254/2001-DGPC/DIVERSOS, de 29/05/2001;

CONSIDERANDO o recurso impetrado contra a CASSAÇÃO ora mencionada, datado de 11/07/2001, de lavra do Sr. ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, representante legal da Diretoria do Pará Club, a qual é responsável pela administração do Estabelecimento comercial em questão;

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria nº 1396/2001, datado de 17/07/2001, que conclui que estabelecimento acima citado, após vistoria, encontra-se APTO ao fim que se propõe, ou seja, somente para choperia com música ambiente;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA N° 254/2001-DGPC/DIVERSOS, de 29/05/2001, que cassou o Registro e o Alvará de funcionamento do Estabelecimento denominado "CASA DE SHOW SHOPP SHU", localizado na Avenida Duque de Caxias, bairro do Marco, administrado pela Diretoria do Pará Club, representada pelo Dr. ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, em virtude de nova perfeita técnica realizada nas dependências do estabelecimento comercial mencionado, pelo que, após vistoria, concluiu-se APTO ao fim que se propõe (choperia com música ambiente);

II - PROIBIR realização de Show e utilização de aparelhagem sonora de grande porte nas dependências da "CASA DE SHOW SHOPP SHU", localizado na Avenida Duque de Caxias, bairro do Marco, em atendimento ao que ficou observado através do Laudo de Vistoria de constatação nº 1396/2001, datado de 17/07/2001;

III - Determinar à Divisão de Polícia Administrativa que cientifique FORMALMENTE a administração da "CASA DE SHOW SHOPP SHU", sobre o que dispõe o item anterior

II - Determinar ao Departamento de Administração policial e à Divisão de polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia CivilPORTARIA N°348/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que ao final do Procedimento Apuratório nº 026/2001-GAB/DP, de 18/04/2001, ficou constatado que a Sra. MÔNICA DO SOCORRO LUZ CORRÊA proprietária do estabelecimento comercial denominado "BAR DA MÔNICA", transgrediu o disposto no Artigo 14, inciso III do Decreto nº 2.423, de 31/08/2001;

CONSIDERANDO o resultado da vistoria de Constatação nº 732/2001, considerando o local INAPTO ao fim que se propõe;

CONSIDERANDO o Parecer nº 723/2001-CJLP, de 30/06/2001, de lavra da Dra. SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil;

RESOLVE:

I - SUSPENDER a promoção de eventos danosos, sem prejuízo às suas atividades de restaurante, no estabelecimento comercial denominado "BAR DA MÔNICA", localizado na Av. Senador Lemos nº 2966, bairro da Sacramento, figurando como proprietária a Sra. MÔNICA DO SOCORRO LUZ CORRÊA, em virtude de transgressão ao disposto no Artigo 14, Inciso III do Decreto nº 2.423, de 31/08/1982;

II - Determinar à Divisão de Polícia Administrativa que cientifique FORMALMENTE a Sra. MÔNICA DO SOCORRO LUZ CORRÊA, Proprietária do "BAR DA MÔNICA", para que obedeça o horário previsto em lei para o funcionamento do mesmo;

III - Determinar ao Departamento de Administração policial e à Divisão de polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia CivilPORTARIA N°104/2001-DGPC/PAD BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 017/2000-GAB/CORREGEPOL, de 10/01/2000, que apurou transgressão disciplinar atribuída aos servidores Dra. RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL SOUZA, Delegada de Polícia Civil e JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA, Escrivão de Polícia Civil, acusados de prática de arbitrariedades no exercício da função que em tese, constitui-se transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 441/00-GAB/CORREGEPOL, de 06/10/2000, e 482/00-GAB/CGPC, de 31/10/2000, ambos de lavra do Dr. ADONAI MATIAS DA MOTA, delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 210/2001-GAB/CGPC, de 19/04/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 242/2001-DEMA/DIOE, de 30/05/2001, de lavra da Dra. LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS ALCÂNTARA, que comunica a impossibilidade de prosseguir na presidência do Autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 362/2001-GAB/CGPC, de 07/06/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADÉRNO 1 - PÁGINA 13

Cargo: Assessora Jurídico
 N° de Diárias: 06 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 325,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Santarém - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 23 a 30.07.2001.

PORTRARIA N° 382/01-DA DDE 18 DE JULHO DE 2001
 Nome: ROSEMARY DA SILVA SOARES
 Cargo: Agente Administrativo
 N° de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 726,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Recife/PE - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 24 a 29.07.2001.

PORTRARIA N° 383/01-DA DDE 18 DE JULHO DE 2001
 Nome: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA
 Cargo: Agente Administrativo
 N° de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 726,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Recife/PE - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 24 a 29.07.2001.

PORTRARIA N° 385/01-DA DDE 19 DE JULHO DE 2001
 Nome: ALINE CLAIREFONT TAVARES MELO
 Cargo: Técnica
 N° de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Fortaleza/CE - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 30.07 a 03.08.2001

PORTRARIA N° 386/01-DA DDE 19 DE JULHO DE 2001
 Nome: IVO CUNHA DOS SANTOS
 Cargo: Aux. Administrativo
 N° de Diárias: 04 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 858,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Fortaleza/CE - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 22 a 28.07.2001

PORTRARIA N° 387/01-DA DDE 19 DE JULHO DE 2001
 Nome: RAIMUNDO DA SILVA LEAL
 Cargo: Aux. Administrativo
 N° de Diárias: 04 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 858,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Fortaleza/CE - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 22 a 28.07.2001

PORTRARIA N° 390/01-DA DDE 23 DE JULHO DE 2001
 Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO
 Cargo: Coordenador de Informática
 N° de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 90,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Altamira - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 24 e 25.07.2001

PORTRARIA N° 393/01-DA DDE 24 DE JULHO DE 2001
 Nome: ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA
 Cargo: SD/BM
 N° de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 330,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Brasília/DF - C
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 11.05 a 13.05.01

PORT. N° 396/2001-DA/SEGUP DE 01 DE AGOSTO DE 2001
 Conceder aos servidores relacionados, em anexo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em AGOSTO/2001.

NOME	CARGO	PERÍODO
Rosana Maria Ribeiro	Ag. Adm.	20.08 a 18.09.2001
Izaias Braga Furtado Filho	Ag. Adm.	13.08 a 11.09.2001
Alais Da Silva Maia	Aux. Adm.	01.08 a 30.08.2001
Fátima Lida Gomes Rodrigues	Aux. Adm.	01.08 a 30.08.2001
Pedro Da Silva Barroso	Aux. Téc.	01.08 a 30.08.2001
Douglas Miranda Melo	Chefe Div.	01.08 a 30.08.2001
Silvia Cristina Bentes Da Silva	Adm.	02.08 a 31.08.2001
Reinaldo Xavier De Souza	Ag. Port.	01.08 a 30.08.2001

TOMADA DE PREÇOS n° 007/2001
JULGAMENTO DE PRÓPOSTAS.

A Comissão Especial de Licitação, já identificada nos autos do processo da Tomada de Preços n° 007/2001, informa que após análise das propostas de preços, por item, classificou as empresas a seguir, por terem preenchido as exigências editalícias:
ITEM 01: Selecto Const. Ltda., com valor total de R\$197.777,91; Lest Engenharia Ltda., com valor total de R\$ 237.660,75 e Engefix Construções Ltda., com o valor

ITEM 02: Lest Engenharia Ltda., com valor total de R\$ 237.660,75 e Engefix Construções Ltda., com o valor total de R\$234.957,19
ITEM 01 Lest Engenharia Ltda., com valor total de R\$ 237.660,75 e Engefix Construções Ltda., com o valor total de R\$234.957,19
ITEM 04, Selecto Const. Ltda., com valor total de R\$217.306,30
ITEM 06 Selecto Const. Ltda., com valor total de R\$151.776,02
FORAM DESCLASSIFICADAS AS SEGUINTES EMPRESAS:

ITEM 01: Prestec Ltda. por apresentar preços inexequíveis de serviços e composições discordantes das especificações técnicas e aplicar preços diferentes sobre o mesmo produto e serviço; e Palladium Eng. Ltda. por apresentar prazo de execução em discordância com o edital e por apresentar preços inexequíveis de produtos e serviços.
ITEM 02: Prestec Ltda. por apresentar preços inexequíveis de serviços e composições discordantes das especificações técnicas e aplicar preços diferentes sobre o mesmo produto e serviço; Palladium Eng. Ltda. por apresentar prazo de execução em discordância com o edital e por apresentar preços inexequíveis de produtos e serviços e Selecto Const. Ltda. por apresentar preços discordantes entre a planilha de preços e as composições de custos apresentadas.
ITEM 03: Prestec Ltda. por apresentar preços inexequíveis de serviços e composições discordantes das especificações técnicas e aplicar preços diferentes sobre o mesmo produto e serviço; Selecto Const. Ltda. por apresentar preços discordantes entre a planilha de preços e as composições de custos apresentadas.
ITEM 05: Laje Construções Ltda., por apresentar preço excessivo, bem acima da média originalmente previsto, considerando-se super-faturamento de serviços e produtos, e preço final acima dos parâmetros especificados no edital.
ITEM 06: Palladium Eng. Ltda., por apresentar prazo de execução em discordância do determinado em edital e por apresentar preços inexequíveis, de produtos e serviços.

Em razão das análises efetuadas a Comissão Especial resolve adjudicar o objeto da licitação, por ITEM as seguintes empresas **ITEM 01**: Selecto Const. Ltda., com valor total de R\$197.777,91; **ITEM 02**: Engefix Construções Ltda., com o valor total de R\$234.957,19; **ITEM 03**: Engefix Construções Ltda., com o valor total de R\$234.957,19; **ITEM 04**: Selecto Const. Ltda., com valor total de R\$217.306,30; **ITEM 06**: Selecto Const. Ltda., com valor total de R\$151.776,02.

Quanto ao **ITEM 05**: tendo sido desclassificada a única empresa concorrente, a Comissão, resolve, por unanimidade, com fundamento no que preceitua o Parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei das Licitações Públicas, abrir prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa Laje Construções Ltda apresente nova proposta, escoimada a do vício anterior.

Da mesma forma, em que abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto na Lei nº. 8.666/93, para os recursos que se fizerem necessários pelo julgamento das propostas de preços das empresas participantes por ITEM.

Belém, 10 de agosto de 2001

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO N°. 17 / 2001

1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato: 15/2000

Processo: 2000/44594

Partes: SETRAN - C.G.C. - N°. 04.953.717/0001-09 / AMORIM ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - N°. 83.336.743/0001-64.

Objeto: Executar serviços de ampliação e melhoramento no Aeródromo de Itaituba/PA. Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, através do Ofício s/nº, fundamentado no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 08 / 08 / 2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 05 / 11 / 2001.

Data: 07 / 08 / 2000

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO N°. 16 / 2001

1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato: 14/2000

Processo: 2000/44594

Partes: SETRAN - C.G.C. - N°. 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - N°. 07.924.897/0001-99.

Objeto: Serviços técnicos de consultoria para elaboração de vistoria, projeto de reforço e/ou recuperação, estudos e projetos finais de engenharia, supervisão e acompanhamento de obras de arte e de construção civil da obra pertinente a ampliação do Aeroporto Internacional de Belém, no estado do Pará, executando as obras pertinentes ao Sistema de Integração do Leste Paráense (SILP - Alça Viária). Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, através do Ofício s/nº, datado de 03/05/2001, fundamentado no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09 / 07 / 2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 09 / 07 / 2002.

Data: 09 / 07 / 2000

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ERRATA

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N° 084/2001-DC.

Processo: 2001/93549

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BELCONS - BELÉM, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 03.457.525/0001-49.

Onde se lê: Valor R\$0.000,00

Leia-se: Valor R\$132.152,44

* Publicado no DOE nº 29490 de 04/07/2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ERRATA

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N° 087/2001-DC

Processo: 2001/112.771

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 83.374.587/0001-26.

Onde se lê: Valor R\$50.000,00

Leia-se: Valor R\$101.142,60

* Publicado no DOE nº 29493 de 09/07/2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N°. 115 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 57.428

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. - C.G.C. - 04.896.890/0001-12.

Objeto: Serviço de fornecimento e usinagem de 198,00 ton. De AAUQ, para conservação da Rodovia PA-150, trecho Moju / Tailândia, sob Jurisdição do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. n°. 112 / 2001

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Valor: R\$ 18.839,70

Vigência: 25 / 07 / 2001 a 23 / 08 / 2001

Data: 25 / 07 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N°. 108 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 128.905

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGICOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA. - C.G.C. - 00.727.346/0001-96.

Objeto: Serviço de drenagem na Rua Antônio Lemos no Município de Santa Izabel do Pará, sob Jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. n°. 159 / 2001

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor: R\$ 82.289,60

Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 /

Vigência: 01 / 08 / 2001 a 29 / 09 / 2001
 Data: 01 / 08 / 2001.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N°. 111 / 2001 - D.C
 Processo: 2001 / 133.364
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
 Objeto: Serviços de Usinagem e Transporte de 1.280,00 ton. de AACUQ para as Rodovias PA-320, trecho São Francisco do Pará / Jambauá / Igapó-Áçu / Caripi e PA-238, trecho PA-140 / Penhalonga / Colares, sob Jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: C.C. n°. 167 / 2001
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Valor: R\$ 148.505,60
 Vigência: 25 / 07 / 2001 a 22 / 09 / 2001
 Data: 25 / 07 / 2001.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N°. 113 / 2001 - D.C
 Processo: 2001 / 115.168
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
 Objeto: Serviço de Usinagem e Transporte de 1.201,00 ton. de CBUQ com obturação de buracos nas Rodovias PA-438, trecho PA-324 / Santarém Novo, com 12,00 Km de extensão e PA-242, trecho PA-324 / Peixe-Boi / Capanema, com 27,00 Km de extensão, todas em capa selante, sob Jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: C.C. n°. 120 / 2001
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Valor: R\$ 141.405,74
 Vigência: 25 / 07 / 2001 a 07 / 09 / 2001
 Data: 25 / 07 / 2001.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N°. 109 / 2001 - D.C
 Processo: 2001 / 115.220
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
 Objeto: Serviços de Usinagem e Transporte de 1.219,00 ton. de CBUQ para a Conservação com obturação de buracos nas Rodovias PA-440, trecho PA-124 / São João de Pitábas, com 12,00 Km de extensão e PA-444, trecho PA-124 / Atalaia, com 8,00 Km de extensão, sob Jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: C.C. n°. 126 / 2001
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Valor: R\$ 142.818,04
 Vigência: 25 / 07 / 2001 a 07 / 09 / 2001
 Data: 25 / 07 / 2001.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N°. 110 / 2001 - D.C
 Processo: 2001 / 115.146
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
 Objeto: Serviços de Usinagem e Transporte de 1.236,00 ton. de CBUQ para a Conservação com obturação de buracos nas Rodovias PA-458, trecho Bragança / Ajuruteua, com 36,00 Km de extensão e PA-448, trecho PA-242 / Tauari / Mirassolva / PA-242, com extensão de 26,00 Km, sob Jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: C.C. n°. 137 / 2001
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Valor: R\$ 144.809,76
 Vigência: 25 / 07 / 2001 a 07 / 09 / 2001
 Data: 25 / 07 / 2001.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

ERRATA
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N°. 009 / 2000
 Processo: 2000 / 31.951
 Partes: SETRAN - C.G.C. N°. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - C.G.C. N°. 82.211.417/0001-20
 Onde se lê: 90 dias corridos.
 Leia-se: 09 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 Obs: Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E n°. 29.237 de 19/06/2001.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA
**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**
 SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - (91) 226-3329

EXTRATO DE CONVÉNIO
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Município de Monte Alegre.
 Objeto: Construção de poço Tubular artesiano com 230 metros de profundidade, revestido em aço, para abastecer as populações dos bairros de Terra Amarela, Poerirão e Serra Oriental.
 Vigência: 08.08.2001 até 07.12.2001
 Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: Programa 1435 - Readequação e Fortalecimento dos Agentes de Desenvolvimento Urbano e Regional
 Fonte: 006 Elemento: 494042
 Data da Assinatura: 08.08.2001
 Ordenador de Despesa: Paulo Elecidio Chaves Nogueira.

PRODUÇÃO
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
 SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - (91) 226-3329

PORATARIA N° 0638/2001 GAB/SECTAM DE 10.08.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORA: ROSANA PEREIRA FERNANDES - 0004375-014
 LOCAL: CUIABÁ-MT
 PERÍODO: 21 A 24.08.2001
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA PREPARATÓRIA PARA O ANO INTERNACIONAL DO ECOTURISMO-2002.

PORATARIA N° 0639/2001 GAB/SECTAM DE 10.08.2001
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDORA: ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA - 5144078-027
 VALOR: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272687
 FONTE: 022 34.90.34.30 R\$ 100,00
 R\$ 300,00
 R\$ 130,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DA CONCESSÃO DE RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 10.08.2001

PORATARIA N° 0640/2001 GAB/SECTAM DE 10.08.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDOR: MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
 LOCAL: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: 17 A 18.08.2001
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE PROJETOS DO PED.

PORATARIA N° 0641/2001 GAB/SECTAM DE 10.08.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528-016
 JOSÉ RENATO D. DE BARROS - 2056631-026
 FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
 LOCAL: SANTA IzABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 16.08.2001
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A DENÚNCIA DE EXTRAÇÃO CLANDESTINA DE MINÉRIO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

PORATARIA N° 0642/2001 GAB/SETAM DE 13.08.2001
 ASSUNTO: LICENÇA PRÉMIO
 SERVIDOR: CLAUDIO FRANCO DE MELO - 5092647-016
 CARGO/LOTAÇÃO: GEÓLOGO/ DICON
 PERÍODO: 13.08 A 11.10.2001
 TRIÊNIO REFERENTE: 05.07.95 A 04.07.98

PORATARIA N° 0643/2001 GAB/SETAM DE 13.08.2001
 ASSUNTO: LICENÇA PRÉMIO
 SERVIDOR: CLAUDIMOIRO MOURA DE OLIVEIRA - 0100617-017
 CARGO/LOTAÇÃO: TÉC. EM RADIOTERAPIA/DILAB
 PERÍODO: 13.08 A 11.10.2001
 TRIÊNIO REFERENTE: 01.08.98 A 31.07.2001.

PORATARIA N° 0644/2001 GAB/SECTAM DE 13.08.2001
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDORA: MARIA LÚCIA KLAUTAU GUINARÃES - 8021848-024
 VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 271419
 FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 500,00
 R\$ 2.500,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 13.08.2001

PRODUÇÃO
**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**
 SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2232 - (91) 226-8904

ERRATA
ERRATA AO EXTRATO DE CONVÉNIO N° 207/2001
 Entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Oriximiná. Publicado no DOE n° 29.469 de 03.07.2001.
 ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 3450-41
 LEIA-SE: Elemento de Despesa: 3440-41.

EXTRATO DE CONVÉNIO N° 236/2001
 PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tucumã
 OBJETO: Conjugação de esforços dos participes, para apoiar produtores rurais que praticam agricultura familiar, incentivando o processo de produção de hortaliças.
 VALOR: R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2001.
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 CELSO LOPES CARDOSO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÉNIO N° 237/2001
 PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Federação dos Pescadores do Estado do Pará.
 OBJETO: Conjugação de esforços dos participes, para apoiar o desenvolvimento e ordenamento da pesca artesanal, mediante o incremento de ações de extensão pesqueira, implementados pela FEPA.
 VALOR: R\$ 80.000 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2672
 Elemento de Despesa: 3450-41
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2001.
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ORLANDO PALHETA LOBATO
 Presidente da FEPA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO ANULATÓRIO**
 Tendo como razão de convencimento o parecer da Assessoria Jurídica e com base do princípio da Autotela, decidido pela anulação da licitação realizada na Modalidade Convite n° 026/2001-SAGRI, que teve por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desse SAGRI em decorrência da constatação de vícios que ensejam sua anulação com fundamento no art. 15, inciso V combinado com os arts. 38, inciso IX e 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em vista dos preços propostos estarem acima do valor de mercado ultrapassando o limite orçamentário estabelecido para seu pagamento, devendo por conseguinte ser reiniciado o procedimento licitatório com as cautelas devidas.
 Belém, 13 de agosto de 2001
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

AVISO
 Em obediência ao que dispõe o § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a CPL/SAGRI comunica aos licitantes da Concorrência n° 001/2001-SAGRI, para impugnar, querendo, o recurso interposto por Mônaco Diesel Ltda contra Motobel-Motores de Belém Ltda, referente a fase classificatória.
 Belém, 13 de agosto de 2001.
 A Comissão

PRODUÇÃO
**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**
 SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORATARIA N° 273 DE 13 DE AGOSTO DE 2001.
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTAVIO FRANCO JATENE,
 Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; N° DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Vigia-PA;
 OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 14.08.2001.

PORTEIRIA N°274 DE 13 DE AGOSTO DE 2001.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENETES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISSEG: N° DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Vigia-PA;
OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Secretário Adjunto; DATA: 14.08.2001.

FÉRIAS
PORTEIRIA N°264 DE 07 DE AGOSTO DE 2001

RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Célia Regina Silva Costa	2001	20.08.2001 a 18.09.2001
Doris Neide Derzi Vieira	2001	10.09.2001 a 09.10.2001
Ivamido Gonçalves Santiago	2001	10.09.2001 a 09.10.2001
M. do Socorro Moraes Pereira	2001	10.09.2001 a 09.10.2001

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto Governamental s/nº de 29.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.223 de 30.05.2000, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo 011/2001-SEICOM, resolve inexigir de licitação, com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, a contratação da empresa ELEVADORES OTIS LTDA. Belém, 02 de agosto de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES
Secretário de Estado Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 011/2001, consubstanciado no Art. 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 02 de agosto de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES
Secretário de Estado Executivo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Efraim Brito Ferreira. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor Efraim Brito Ferreira.

Art. 2º. O título, objeto do presente Decreto Legislativo, será entregue neste Poder ao homenageado em data e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente
DEPUTADO ZECA ARAÚJO
1º Secretário
DEPUTADO BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título de "Honra ao Mérito" (Post Mortem) ao Senhor Mário Covas Júnior, ex-Governador do Estado de São Paulo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" (Post Mortem) ao Senhor Mário Covas Júnior, ex-Governador do Estado de São Paulo, em reconhecimento a sua importância no processo democrático do País e por ter sido o político que melhor exemplificou o "zelo pela coisa pública" e ainda pela significativa contribuição na defesa dos interesses do Estado do Pará.

Art. 2º. A honaria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue à viúva do homenageado em Sessão Solene, a ser promovida por este Poder Legislativo, com data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente
DEPUTADO ZECA ARAÚJO
1º Secretário
DEPUTADO BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" (Post Mortem) ao Sr. João Camarão Telles Ribeiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" (Post Mortem) ao

Sr. João Camarão Telles Ribeiro como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honaria de que trata o artigo anterior será entregue à viúva do homenageado em Sessão Solene promovida por este Poder Legislativo, com data e hora estabelecidas por sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente
DEPUTADO ZECA ARAÚJO
1º Secretário
DEPUTADO BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 15, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Senhor Assaad Youssef Zaitlan.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao ilustríssimo Senhor Assaad Youssef Zaitlan, em decorrência de extraordinária e meritória atuação no Estado do Pará e de relevantes serviços prestados ao povo parnense.

Art. 2º. A honaria prevista no artigo anterior será conferida ao agraciado em Sessão Solene, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente
DEPUTADO ZECA ARAÚJO
1º Secretário
DEPUTADO BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 14, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Ilmo. Dr. Henry Guy Emile Burin Des Roziers.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Ilmo. Dr. Henry Guy Emile Burin Des Roziers, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo, por sua luta incansável em defesa dos direitos humanos.

Art. 2º. A honaria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente
DEPUTADO ZECA ARAÚJO
1º Secretário
DEPUTADO BOSCO GABRIEL
2º Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-083/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Silveira Lima, Ex-Prefeito, que no dia 21.08.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/54138-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SEOP nº 020/98, assinado em 27.04.98.

Belém, 13 de agosto de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-084/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Joel Nunes dos Santos, Ex-Prefeito, que no dia 21.08.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50542-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mâe do Rio, em face do Convênio SEPLAN nº 084/98, assinado em 07.04.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 13 de agosto de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

CITAÇÃO - 103/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50625-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SESPA nº 025/98, assinado em 20.05.98.

Belém, 06 de agosto de 2001

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 104/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50625-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SESPA nº 025/98, assinado em 20.05.98.

Belém, 06 de agosto de 2001

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 105/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gandor Calli Hage Neto, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50305-6, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Prainha, em face do Convênio SEPLAN nº 192/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 06 de agosto de 2001

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 106/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Alberto Alves, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53749-9, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Baraqueiros da Praia do Mosquiteiro, em face do Convênio ASIPAG nº 008/98, assinado em 27.03.98.

Belém, 06 de agosto de 2001

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 107/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Neli Yachiyo Onuma de Oliveira, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53666-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, em face do Convênio SETRAN nº 58/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 06 de agosto de 2001

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 108/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vildeimar Rosa Fernandes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53152-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, em face do Convênio SEOP nº 046/98, assinado em 02.07.98 e 1º Termo Aditivo.

PÁGINA 16 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

Origem : Câmara Municipal de Placas
 Assunto : Prestação de contas de 1999
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO N° 200001694-00
 Responsável: José Custódio da Silva
 Origem : Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
 Assunto : Prestação de contas de 1999
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO N° 200008949-00
 Responsável: Reginaldo Amodo do Amaral
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Óbidos
 Assunto : Prestação de contas de 1999
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO N° 19990777-00
 Responsável: Rosemíro Salgado Canto Filho
 Origem : Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Prestação de contas de 1998
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de agosto de 2001.
 a) ARTUR PAULO MELO
 Secretário Geral

MASO INDUSTRIAL S/A

Maso Industrial S/A - CNPJ.n.º 15.254.139/0001-39 - Extrato da Ata de A.G.E., realizada às 18:00 h, do dia 19/07/2001, na sede da empresa, à Rua Magalhães, 543 - Ananindeua-Pa. 1) Aprovação das contas da Diretoria do exercício social de 2000; 2) Aumento do capital suscrito e integralizado, para R\$ 3.290.112,00, com recurso de R\$ 11.315,00 de reserva de isenção - Raymundo Pinto de Oliveira - Presidente, 19/07/2001-Arquivado na Jucepa sob o n.º 20000028613 em 25/07/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Maso Industrial S/A-CNPJ. n.º 15.254.139/0001-39-Extrato das Atas de A.G.O/E., realizadas conjuntamente às 18:00 h. do dia 30/04/2001, em sua sede à Rua Magalhães, 543-Ananindeua-Pa. AGO 1) Eleição e posse de Mary Pinto de Oliveira e Maria Adelaide Siqueira Oliveira, respectivamente Diretora Administrativa e membro do Conselho de Administração; 2) Fixação honorários Diretoria e Administração, AGE, Exigência: Publicação Demonstração Financeira. Encerramento-Raymundo Pinto de Oliveira-Presidente, 30/04/2001. ARQ na Jucepa sob o n.º 20000028612 em 28/07/2001 Dilermando G. Cabral-Sec. Geral.

CENTRO DE ENFERMAGEM E EMERGÊNCIA MÉDICA-CEMED

A partir de 06/08/2001, fica celebrado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA GASPAR VIANA E O CENTRO DE ENFERMAGEM E EMERGÊNCIA MÉDICA-CEMED, o convênio nº 07/01 para Estágio Supervisionado no Curso Técnico de Enfermagem, tendo duração de 02 anos.

CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

CNPJ/MF. n.º 22.983.316/0001-83-EXTRATO DA AGO EM 02/08/2001 -DATA, HORA E LOCAL: 02/08/2001, às 09:00 horas, na sede Social da Companhia - PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, conforme preceituou o Artigo 124, parágrafo 4.º da Lei 6.404/76, já que compareceram todos os Acionistas portadores de ações - MESA: Mauro Antonio Soares Nassar-Presidente e Cleber do Carmo Lima-Secretário - DOCUMENTOS EXIBIDOS: Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/1999 e de 2.000 - ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1.999 e de 2.000; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial dos Lucros Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/1999 e de 2.000, regularmente publicadas na forma da Lei - PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício - A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente Ata, é cópia fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio e arquivada na Jucepa sob o n.º 20000029081 no dia 06/08/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2001

A Prefeitura Municipal de Santarém, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto SEMED, torna público que homologou o Processo de Tomada de Preço nº 001/2001, para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Recomeço - EJA Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - adjudicando objeto para as firmas: S.M. Jati Comércio, no item: 01; FIS Comércio e Representação Ltda., nos itens: 02 e 08; J. C. Zampietro Comércio e Representação Ltda., nos itens: 03, 26 e 27; E.P. G. A. Empresa Paraense de Gêneros Alimentícios Comércio Ltda., nos itens: 04 e 05; Ramalheiro & Ramalheiro Ltda., nos itens: 06, 07, 09, 25, 28 e 29; L. Torquato dos Santos Comércio ME, no item: 10; Optécnica Comércio Ltda., nos itens: 13, 17, 20, 22 e 23 e Mâster Mota Comércio e Serviço Ltda., no item 14. Santarém, 01 de agosto de 2001.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2001.

A Prefeitura Municipal de Santarém, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto SEMED, torna público que homologou o Processo de Concorrência Pública nº 001/2001, para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, adjudicando o objeto para as firmas: J. C. Zampietro Comércio e Representação Ltda., nos itens: 9, 27, 28 e 29; FIS Comércio e Representação Ltda., nos itens 1 e 4; Mâster Comércio e Serviço Ltda., no item: 16; L. Torquato dos Santos Comércio, nos itens: 6, 12 e 32; Optécnica Comércio Ltda., nos itens 2, 5, 8, 15, 19, 22, 24, 25 e 31; Comercial Tarumã Ltda., nos itens: 3, 7, 10 e 11 e Perform Comércio Ltda., nos itens: 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23 e 26. Santarém, 06 de agosto de 2001.

Maria José de Almeida Marques
 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2001

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED. Dotação Orçamentária: 08.47.427.2035. Elemento de Despesa: 3120. Valor Global: R\$ 2.449.534,99 (Dois milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Prazo: 26/07/2001 a 26/07/2002.

CONTRATO FORNECEDORES VENC NOS ITENS
 009/2001 J.C Zampietro Comércio e Representação Ltda 9, 27, 28 e 29
 010/2001 FIS Comércio e Representação Ltda 1 e 4
 011/2001 Mâster Comércio e Serviço Ltda 16
 012/2001 L. Torquato dos Santos Comércio 6, 12 e 32
 013/2001 Optécnica Comércio Ltda 2, 5, 8, 15, 19, 22, 24, 25 e 31
 014/2001 Comercial Tarumã Ltda 3, 7, 10 e 11
 015/2001 Perform Comércio Ltda 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23 e 26

Santarém, 06de agosto de 2001.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 001/2001

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Recomeço - EJA - Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED. Dotação Orçamentária: 08.42.188.2026. Elemento de Despesa: 3120. Valor Global: R\$ 580.341,09 (Quinhentos e Oitenta Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos). Prazo: 24/07/2001 a 24/07/2002.

CONTRATO FORNECEDORES VENC NOS ITENS
 001/2001 Optécnica Comércio Ltda 13, 17, 20, 22 e 23
 002/2001 FIS - Comércio e Representação Ltda 02 e 08

003/2001	Ramalheiro & Ramalheiro Ltda	06/07, 09, 25, 28 e 29
004/2001	E.P. G. A. Empresa Paraense de Gêneros Alim. Com. Ltda	01 e 05
005/2001	L. Torquato dos Santos Comércio	10
006/2001	Mâster Comércio e Serviços Ltda	14
007/2001	J. C. Zampietro Comércio e Representação Ltda	03, 26 e 27
008/2001	S.M. Jati Comércio	01

Santarém, 01 de agosto de 2001.
 MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORUS
ERRATA

Resultado da Licitação na modalidade ICB N.º 001/2001 - REFORUS/HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS, destinado a Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o Hospital das Bem Aventurâncias/Viseu-Pa. Publicado no Diário Oficial n.º 29.511 de 02 de agosto de 2001. Onde se lê: Ato de Homologação: Fornecedores: • OMNI MEDICAL LTDA, Lote 02 - R\$ 294.000,00, • PROMEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Lote 03 - R\$ 90.266,61 • PROMEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Lote 04 - R\$ 296.899,02. Leia-se: Resultado da Licitação - Fornecedores: • OMNI MEDICAL LTDA, Lote 02 - R\$ 294.000,00, • PROMEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Lote 03 - R\$ 90.266,61, • PROMEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Lote 04 - R\$ 296.899,02. Belém, 09 de agosto de 2001 - A Comissão.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES E DE FRUTAS E VERDURAS FLORES E PLANTAS DE BELÉM

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES E DE FRUTAS E VERDURAS FLORES E PLANTAS DE BELÉM-PA/ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De acordo com o regulamento eleitoral, faço saber que no dia 20.08.2001, no horário das 08 às 14hs, na sede da entidade, à Rua Domingos Marreiros, 280 - Umarizal, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária, para prestação de contas de 1998 a 2000, e eleição, em 1ª convocação para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio do Estado do Pará, ficando aberto o prazo de 10 dias para o registro de chapa, a contar da publicação deste. O requerimento acompanhado de todos os documentos será dirigido à Presidente do Sindicato. A secretaria da entidade funciona das 14 às 20hs. Haverá duas mesas coletoras, uma fixa e outra itinerante. Belém, 17/07/2001, Maria de Nazaré da Conceição Ferreira - Presidente.

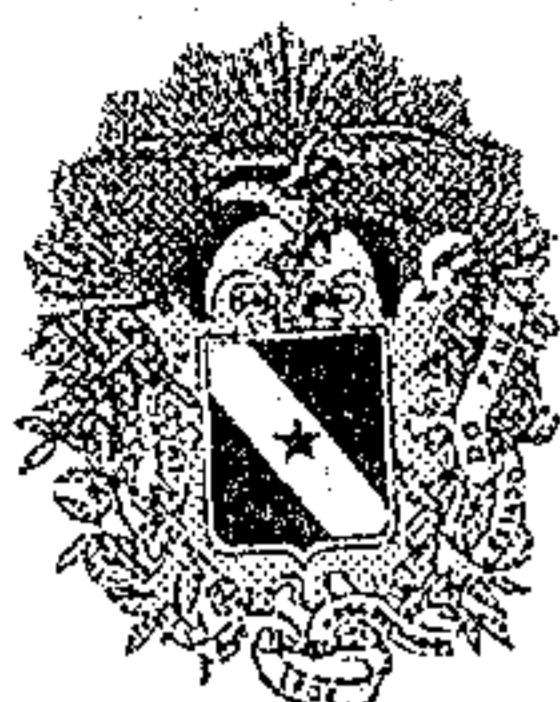
SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE BELÉM

Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares de Belém - Edital de Convocação - Eleições Sindicais. Nos termos do art. 39 do Estatuto da Entidade, convoco os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27/08/2001, das 8 às 14hs, na sede da Federação do Comércio do Estado do Pará, sita à Av. Assis de Vasconcelos, 359 - 8º andar, nesta cidade, objetivando a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FECOMÉRCIO-PA, efetivos e suplentes. O prazo para registro de chapas será de 10 dias corridos a contar desta convocação. Belém, 25/06/2001. JOSÉ FERREIRA LEMOS - Presidente.

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 414/2001, com validade até 31/05/2002, para as seguintes atividades: Porto para operação de alumínio, coque, piche eletrolítico, fluoreto, tijolos refratários, tijolos isolantes, blocos catódicos, argamassa, concreto refratório e fita/selo, no município de Bacarena.

Belém, terça-feira,
14 de agosto de 2001



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.519

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTEIRA N° 985/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 I - DISPENSAR o servidor BRUNO PIMENTEL MIRANDA, Programador de Computador MP-APP-302-A-II, da Função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação MP-ASI-200.2, a partir de 1º.07.2001.
 II - LOUVAR a dedicação e o esforço com que se houve no desempenho de suas funções.
 III - CONCEDER o percentual de 10% (dez por cento) a título de incorporação, conforme o previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA N° 986/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 I - DISPENSAR o servidor CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, Programador de Computador MP-APP-302-A-II, da Função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário MP-ASI-200.2, a partir de 1º.07.2001.
 II - LOUVAR a dedicação e o esforço com que se houve no desempenho de suas funções.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA N° 987/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, Programador de Computador MP-APP-302-A-II, para exercer a Função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação MP-ASI-200.2, a partir de 1º.07.2001, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA N° 988/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para exercer a Função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário MP-ASI-200.2, a partir de 1º.07.2001, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1A. VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
 ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 BOLETIM N° 094/01

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 DESP. fl. Receba a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) autor(es) para resposta.3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juiz.1.

96.0003320-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PÚBLICOS
 AUTOR : LUCIVAL JOSE DUARTE
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
 ADVOG. : PA4412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA

1998.39.00.004066-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ADENOR FERREIRA PINA E OUTROS
 ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BETRAIZ ENGELMANN E OUTROS

1998.39.00.005856-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MARIA ALICE CARLOS DA ROCHA E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BETRAIZ ENGELMANN E OUTROS

1998.39.00.008772-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : BENEDITO ROSA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BETRAIZ ENGELMANN E OUTROS

1998.39.01.000496-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA E OUTROS
 ADVOG. : PA8085A - JOSEANE MARIA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

1999.39.00.002577-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO DE SOUSA BARROS E OUTROS
 ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002599-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO OTACILIO CAMELO VERAS E OUTROS
 ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.005540-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO TIMOTEO DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHAO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

1999.39.00.009602-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : OSMAR CHAVES
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.003595-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : JURACY WANZELER SANTOS
 ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.008210-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO NOBRE DE BRITO E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.010163-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : DERMEVAL JORGE DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG. : PA6290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.010496-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MANOEL ELIAS CARDOSO
 ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.010506-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ALMIR DE MORISSON FARIA E OUTROS
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.010902-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : IVAN BENTES ARAGAO
 ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.011349-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : EUCLIDES DA SILVA CORDEIRO
 ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.011356-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MOACIR PEREIRA MONTEIRO FILHO E OUTRO
 ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.011601-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : VALMINA DA SILVA AUZIER E OUTROS
 ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.012390-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ALBERTINA LOPES DE MESCOUTO E OUTROS
 ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.012774-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO COELHO PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.013330-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : JOSE MARQUES DE MATOS
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2000.39.00.013389-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MARCOS GUILHERME DO VALE MARTINS E OUTROS
 ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

PÁGINA 2 - CADERNO 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2000.39.00.013506-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ANA DE MORAES SARDINHA E OUTROS
 ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.013880-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MANOEL RAMOS PEREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) abaixo :

2000.39.00.000670-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. I - Recebo as apelações de f., tempestivamente interpostas, nos seus regulares efeitos. 2. Vista às partes (autor e réu) para resposta, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pelo autor. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juiz. I.

2000.39.00.000998-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA ADMINISTRACAO E REP ESTADO/MARE

PROC. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA

DESP. I - Recebo as apelações de f., tempestivamente interpostas, nos seus regulares efeitos. 2. Vista às partes (autor e réu) para resposta, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pelo autor. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juiz. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE

ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 085/01

AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1998.39.00.10535-7 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO GOMES DOS SANTOS

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)s autor(a)s(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(s) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.002377-2 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : VALDINEIA DA SILVA CRUZ E OUTROS

ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)s autor(a)s(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(s) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.012581-6 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : FLORESTA VEICULOS LTDA

ADVOG. : MA5046 - CLEOMAR PEIXOTO COUTINHO

ADVOG. : MA4904 - JURACI HOMEM DO BRASIL

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC. : JULIANA FURTADO COSTA

AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)s autor(a)s(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(s) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.000961-0 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ISAUARA COSTA DA SILVA

ADVOG. : PA6957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS

ADVOG. : PA166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)s autor(a)s(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(s) apresentada(s), no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0007683-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OSCAR GEORGE VIEIRA RIBEIRO E OUTROS

ADVOG. : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARA

PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

DESP. I - "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. ERRO MATERIAL: EXCLUSÃO DE NOME DE PARTE EM AUTUAÇÃO. SENTENÇA E ACÓRDÃO. PRECLUSÃO. INOCORRÊNCIA. CORREÇÃO POSSÍVEL A QUALQUER TEMPO. AGRAVO PROVIDO.1. Constitui erro material a só omissão do nome da parte em autuação, sentença e acórdão, e, por isso, não passível de preclusão, quando, no mérito do direito material, a sua pretensão foi apreciada em toda extensão e em

todas as instâncias.2. Constatado, então, que em todas as fases do processo, o evidente litisconsórcio ativo, embora constado apenas o nome da primeira litisconsorte na autuação, sentença e acórdão, está configurado o erro material, corrigível a qualquer tempo.3. Agravo provido.(AG 1999.01.00.042009-1/DF, Rel. Juiz Luciano Tolentino Amaral, TRP/1ª Região, 1ª Turma, DJ 25.09.2000, pág. 31)". Em face do teor da informação supra e da orientação jurisprudencial que adota como razão de decidir, com fundamento no art. 463, I, do CPC, corrige ex officio a inexactidão material da sentença de fls. 61/67 para incluir em sua parte dispositiva o nome do autor GILBERTO COSTA MEDEIROS para todos os efeitos do referido título judicial. II - Incabível é o pedido formulado pela FUNASA de homologação de acordo com o autor José Raimundo da Silva nessa fase processual, vez que o processo de conhecimento já foi sentenciado com julgamento do mérito e apreciado em grau de recurso, tendo transitado ilrevemente em julgado em 17/04/2001, conforme certidão de fls. 99. Importante frisar, também, conforme se verifica dos autos, que o processo de execução ainda não teve início, ex vi do art. 604 do CPC, e por ser autônomo, possui elementos próprios e pressupõe condições igualmente próprias, que o distinguem do processo de conhecimento que lhe antecedeu, razão pela qual incabível, também, seria a extinção do processo executório. Depreende-se do termo de Transação Judicial de fls. 101/102 a falta de interesse de agir do autor José Raimundo da Silva, cabendo-lhe apenas comunicar a este Juiz, que não tem interesse de promover a execução do julgado, devendo o processo executório apenas ter início para aqueles autores que realmente manifestarem interesse de agir. III - Para fins de regularização da representação judicial, proceda o patrono dos autores a autenticação do subsistema de fls. 105, vez que se encontra em cópia simples, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento.

ADVOG. : PAA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
 ADVOG. : PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Equivocaram-se os autores ao afirmarem às fls. 58/59 que estariam sendo obrigados a juntar os extratos de suas contas do FGTS como documentos indispensáveis à prova de seus direitos. Conforme se observa às fls. 39, determinou este Juiz, apenas, que fosse comprovado o vínculo dos autores com o referido fundo, em momento algum exigindo como prova os extratos bancários. Segue, neste magistrado, o entendimento de que para fins de comprovação do vínculo ao FGTS basta que os autores comprovem, com cópia de sua CTPS, que mantiveram contrato de trabalho durante o período pleiteado, com as respectivas opções pelo fundo, também constantes da carteira profissional. Observa-se da documentação juntada aos autos pelos autores IVONE CASTELO SOUZA SALGADO e MIGUEL CORRÊA, que não foram apresentadas cópias de seus contratos de trabalho, motivo pelo qual, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que os mencionados autores juntem cópias dos contratos de trabalho referentes às opções constantes de fls. 14 e 21, respectivamente, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado.

2000.39.00.005990-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IRINALDO PEREIRA RAMOS

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)s autor(a)s(es). Cite-se.

2001.39.00.006243-6 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : CELINO ALVARO DA SILVA

ADVOG. : PA7782 - ROSMARY DOS REIS SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)s autor(a)s(es). Cite-se.

2001.39.00.006845-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO GUEDES DA SILVA

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)s autor(a)s(es). II - Cite(m)-se.

2001.39.00.006969-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : EMILIA DA SILVA PINTO MONTEIRO

ADVOG. : RJ28108 - SANDRA GARCIA PEITOSA

REU : SECRETARIA DE JUSTICA - PODER JUDICIARIO - JUIZADO DA INF E ADOLESC - SECCIONAL DE BELEM/PA
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)s autor(a)s(es) na inicial. II - Emende a autora a inicial, indicando corretamente, quem deve figurar no polo passivo da relação processual, vez que a primeira requerida, não possui personalidade jurídica para figurar como ré na presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. III - Proceda, no mesmo prazo, à autenticação dos documentos apresentados em cópias simples, sob pena de não terem o mesmo valor probante dos originais. IV - Cumprida a determinação acima, cite(m)-se o(a)s réu(s). Caso contrário, voltem-me conclusos.

2001.39.00.007053-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NEITON ANDRADE SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PRO : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESI I - À Seção de Distribuição, para que proceda à devida reclassificação processual, devendo constar como exequentes os autores, com exceção de FRANCISCA DIAS ROCHA e ANTONIO SIMÕES DE MIRANDA. II - Emendem os autores a petição inicial de execução, para excluir os autores acima nominados, vez que estes celebraram acordo com a ré, conforme atestam os documentos de fls. 130/134.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0034673-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

EXCDO : SEBASTIAO OTAVIO DA LUZ

ADVOG. : PA10450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios incabíveis. Sem recurso, arquivese. P.R.I.

96.0003932-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA

COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

SENT. : (...) Ante o exposto, com base no art. 267, inciso VI, terceira figura, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$-100,00(em reais). Custas ex lege. P.R.I.

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

1997.39.00.005095-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : ESDRAS GOMES DE SANTANA

REQDO : ROSANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para imitr a Requerente definitivamente na posse do imóvel citado na petição. Condeno o Requerido ESDRAS GOMES DE SANTANA a pagar indenização, nos termos da fundamentação, em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela indevida ocupação até a data de inclusão na posse, pela Autora, e a pagar as custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Em relação aos Réus ROSANGELA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, WALACE e PAULA, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, segunda figura, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000728-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LUIS CARLOS LUGUES

SENT. : (...) Isto posto, ante a impossibilidade jurídica do pedido, acolho a preliminar de carência de ação, e extinguo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, primeira figura, do CPC. Custas e honorários, estes arbitrados em R\$300,00 , pelo autor. P.R.I.

1999.39.00.004207-9 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : EVANIRIO SANTOS ALCANTARA

ADVOG. : DP1193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPEZ FIGUEIREDO

SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas e JULGO IMPROCEDENTE o pedido do autor EVANIRIO SANTOS ALCANTARA, por falta de amparo legal. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa, a serem pagos pelo autor, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.00321-4 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : AKIRATAKAGI E OUTROS

ADVOG. : PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores AKIRA TAKAGI, ANTÔNIO BARROS DA SILVA, EDILSON DE JESUS RAMOS e PAULO ROBERTO DA SILVA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças devidas já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por sim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.009078-0 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ELYELMA GONCALVES E SILVA

ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar à autora ELYELMA GONCALVES E SILVA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS da mesma, deduzidas as diferenças devidas já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Por conseguinte, julgo improcedente o pedido da autora para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo art. 4º da Lei 5.107/66. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por sim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.014610-1 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ADILSON DA SILVA ELLBRES E OUTRO

ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar aos autores ADILSON DA SILVA ELLBRES e MARIVALDO FRANCO MATIAS PALHETA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças devidas já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por sim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.005696-7 ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE ANORIM PINTO E OUTROS

REQDO : NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS

SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela autora. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

CADerno DO JUDICIÁRIO

JUIZO FEDERAL DA 3^a VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3^a Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3^a Vara

BOLETIM N° 44/2001

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. N° : 1999.4549-4

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Lair Castro de Assunção

Myrle Nelma Lima da Costa e Outros

Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira e Outros

Data Audiência : Pelo presente fica cientificado a Dra. Vanda Regina Oliveira Ferreira, advogada, constituída da Ré, Myrle Nelma Lima da Costa, da audiência designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

designada para o dia 13 de agosto de 2001, às 15:00 horas, para ouvir das testemunhas

JUÍZO FEDERAL DA 101^a VARA
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
 DIMIS DA COSTA BRAGA
 Juiz Federal Substituto
ODIVAL QUARESMA FILHO
 Diretor de Secretaria
BOLETIM N°054
 EXPEDIENTES DO DIA 01/08/2001
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.001210-3
 Autor : MARA AUGUSTA BASTOS CORREA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Dê-se vista a autora sobre os documentos de fls. 27/46. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001367-2
 Autor : JOAQUIM JOÃO SILVA DOS SANTOS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 29/49. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.002138-8
 Autor : RAIMUNDO GARCIA DA SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Concedo ao autor o prazo de 10(dez) dias para comprovar a não ocorrência de litispendência, pena de indeferimento. Intime-se."

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DO DIA 23/07/2001
 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 04 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: " (...) Ante todo o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, para extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o Autor ... ao pagamento de custas processuais, bem como em honorários advocatícios, os quais fixo em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.000955-0
 Autor : ALOISIO DE SOUZA NASCIMENTO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.002089-9
 Autor : JOSÉ DE ARIMATÉIA GONÇALVES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002099-0
 Autor : ERMAN RODRIGUES VAZ
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001462-0
 Autor : INALDO RODRIGUES FERNANDES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

Nos 05 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: " (...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a creditar na conta fundiária do (a) Autor (a), ou, caso os valores originários já tenham sido levantados, pagar a(s) mesmo(s) os valores correspondentes à diferença de correção monetária, não creditada(s) na(s) respectiva(s) conta(s) fundiária(s), representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo crédito ou pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser creditado na forma acima determinada ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o(a) Autor(a) pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-32/2001. P.R.I."

PROC. : 1999.39.02.001307-4
 Autor : CÉLIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
 Advog.: Manuel Raimundo do Carmo

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. : 2000.39.02.001627-8
 Autor : MARIA LENICE NASCIMENTO ROSA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e OutroRéu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Liana Cunha Mousinho CoelhoPROC. : 2000.39.02.002002-5
 Autor : JOSÉ NOBRE BENEVIDES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002083-2
 Autor : FRANCISCA EDILZA DO LAGO SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002097-5
 Autor : BERENICE MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

EXPEDIENTES DO DIA 24/07/2001

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.002014-2

Autor : LUIS GONZAGA LOPES DE SOUSA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: " (...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a creditar na conta fundiária do (a) Autor (a), ou, caso os valores originários já tenham sido levantados, pagar a(s) mesmo(s) os valores correspondentes à diferença de correção monetária, não creditada(s) na(s) respectiva(s) conta(s) fundiária(s), representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo crédito ou pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser creditado na forma acima determinada ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o(a) Autor(a) pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-32/2001. P.R.I."

Nos 33 processos foi prolatada a seguinte SENTENÇA: " (...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a creditar na conta fundiária do (a) Autor (a), ou, caso os valores originários já tenham sido levantados, pagar a(s) mesmo(s) os valores correspondentes à diferença de correção monetária, não creditada(s) na(s) respectiva(s) conta(s) fundiária(s), representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo crédito ou pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser creditado na forma acima determinada ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o(a) Autor(a) pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-32/2001. P.R.I."

PROC. : 1999.39.02.000831-8
 Autor : CARMEM ANGELA DE SOUSA BRITO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 1999.39.02.001209-9
 Autor : MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS QUEIROZ
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000591-3
 Autor : RAIMUNDO CLEMENTINO MARTINS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000959-1
 Autor : WANDERLEY GOMES PIMENTEL
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001189-0
 Autor : BENEVALDO LOURENÇO DE SOUSA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e OutroRéu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de MoraesPROC. : 2000.39.02.001390-9
 Autor : MANOEL COSTA NOGUEIRA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. : 2000.39.02.001429-1
 Autor : DOMINGOS MOTA FERREIRA
 Advog.: Elias de Sousa Marinho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001445-4
 Autor : BENEDITO ELPÍDIO TEIXEIRA SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001452-8
 Autor : ADERALDA SILVA MARTINS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001456-9
 Autor : JOÃO SARMENTO DA SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001471-9
 Autor : HENRIQUE ALVES DOS REIS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001613-5
 Autor : ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001622-4
 Autor : DOMINGOS GOMES DA SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001842-0
 Autor : LUCIVALDO RODRIGUES PEREIRA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001844-5
 Autor : MARIA CREUCI BRANCHES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001984-3
 Autor : EVERALDO DA SILVA BRITO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001985-6
 Autor : JOÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001987-1
 Autor : RIONALDO CARVALHO DE ALMEIDA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001996-0
 Autor : VALDENOR PEREIRA LOPES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA

PROC. : 2000.39.02.002001-2
 Autor : ESPÓLIO DE MANOEL DA COSTA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002004-0
 Autor : FRANCISCO NOGUEIRA SARMENTO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002009-4
 Autor : DINA OR LIRA REGO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002013-0
 Autor : MANOEL DIOMAR SANTOS FIGUEIRA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002095-0
 Autor : ALBERTO CARLOS ROCHA GOMES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002105-4
 Autor : LUIZ PERREIRA DE OLIVEIRA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002109-5
 Autor : LAURO DA SILVA OLIVEIRA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002112-8
 Autor : LUIS CARLOS SOUZA PACHECO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.002116-9
 Autor : TONILZA PEREIRA DOS SANTOS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002117-1
 Autor : MARIA ELINEUZA LAGO SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002140-8
 Autor : MARIA RENY MATOS DE SOUSA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002143-6
 Autor : ILSON HETCEL DOS SANTOS
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002534-4
 Autor : MARIA ETELVINA DE CARVALHO LISBOA
 Advog.: Maria Dilma Cardoso e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002995-8
 Autor : NELSON JORGE LOPES
 Advog.: Maria Dilma Cardoso e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

EXPEDIENTES DO DIA 27/07/2001
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. : 2000.39.02.001979-5
 Autor : ELIAS SEIXAS DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advog.: Maria Augusta Cohen
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Desiro parcialmente o pedido dos autores de fls. 64 e concedo-lhes o prazo de 30(trinta) dias para apresentação dos documentos. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 31/07/2001
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. : 2000.39.02.002522-3

Autor : ELISEU ALVES CONCEIÇÃO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Desiro o pedido do autor de fls. 14 e concedo-lhe o prazo de 15(quinze) dias para comprovação de sua opção ao FGTS referente aos meses de abril/90 e maio/90. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.002528-0

Autor : FRANCISCO DA SILVA NUNES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Desiro o pedido do autor de fls. 15 e concedo-lhe o prazo de 15(quinze) dias para comprovação de sua opção ao FGTS referente aos meses de junho/87 e janeiro/89. Intime-se."

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a participação da CEF de fls. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.000365-7

Autor : OSCAR DAMASCENO FILHO
 Advog.: Oscar Damasceno Filho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000378-7

Autor : MIRIAN FANCHIOTTI LUCINDO
 Advog.: Oscar Damasceno Filho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000731-4

Autor : NAHUM COSME DA SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001163-0

Autor : THOMAZ AUGUSTO BAZET' FILHO
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Recebo o Recurso de Apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Torno sem efeito o despacho de fls.77, tendo em vista que a apelante está isenta de custas por força do disposto no art. 24-A, da Lei 9.028/95, com redação acrescida e alterada pela MP nº 2.180-34/2001, de 27/07/2001. Intime-se o(a) apelado(a) para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região."

Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Dê-se vista a(o) autor(a) da certidão de fls. Intime-se."

PROC. : 1999.39.02.000782-9

Autor : RAIMUNDO SILVA DA CRUZ
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001447-0

Autor : RAIMUNDA VALNELITA ALMEIDA NUNES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001719-2

Autor : CONCEIÇÃO LEONARDO DA SERRA CHAVES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002793-0

Autor : VALDEBINO RABELO ALVES
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2001.39.02.000052-8

Autor : ALDEMAR MIGUEL DA SILVA
 Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 04 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Desiro parcialmente o pedido dos autores de fls. e concedo-lhes o prazo de 30(trinta) dias para apresentação dos documentos. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001980-2

Autor : ANA PARIAS DE FIGUEIREDO E OUTROS
 Advog.: Maria Augusta Cohen
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001981-5

Autor : RAIMUNDO NONATO FELIPE PEREIRA E OUTROS
 Advog.: Maria Augusta Cohen
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001982-8

Autor : MARIA ELZA DOS SANTOS REGO E OUTROS
 Advog.: Maria Augusta Cohen
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001983-0

Autor : MANOEL VASCONCELOS BATISTA E OUTROS
 Advog.: Maria Augusta Cohen
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Renato Lobato de Moraes

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARAÍBA
 ATA DE AUDIÉNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROC. N° :

DATA: 10/08/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2001.39.00.007803-4 PROT: 09/08/2001

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA

AUTOR : CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA E

OUTROS

ADVOGADO: PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA E

OUTRO

REU : PAZENDA NACIONAL

VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.007804-7 PROT: 09/08/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

REQTE : JOSE LUCIO PEREIRA

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

DE SANTARÉM/PA

VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.007805-0 PROT: 09/08/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

REQTE : MILTON PEREIRA RAMOS

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

DE SANTARÉM/PA

VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.007806-2 PROT: 09/08/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

REQTE : ERIBERTO BENTES GOMES

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

DE SANTARÉM/PA

VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.007808-8 PROT: 09/08/2001

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : GESSOTEC LIMITADA E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.007809-0 PROT: 09/08/2001

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANLAVOURA E

OUTRO

VARA : 6

ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SISTEMA TEOREMA DE ENSINO E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007811-0 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FATIMA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007812-3 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007813-6 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO ED DOCTOR PALACE E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007814-9 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007815-1 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SILVA & LISBOAS C LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007816-4 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : GRAPICA TUPINAMBAS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007817-7 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EDSON RONALDO GOMES BELESA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007818-0 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO EDIFICO PONTA DE PEDRAS E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007819-2 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 05209 - JURISDICO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : SILVIA MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : PA9299 - EUCLIDES DOS SANTOS PAZ
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007820-0 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 05209 - JURISDICO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARIA MERCEDES BALDEZ GOMES
ADVOGADO : PA9299 - EUCLIDES DOS SANTOS PAZ
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007821-2 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ELISIO MAIA RODRIGUES
ADVOGADO : PA9212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007822-5 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : CLAUDIO FELIX
ADVOGADO : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007823-8 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : URITA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007825-3 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS RODAGEM - SINDNER/PA
ADVOGADO : PA597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007826-6 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MANOEL JESUS DE ARAUJO REIS E OUTROS
REQDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
J. DEPR.: JUIZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007827-9 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : TOCAN TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : SP126386 - DANIELLA GHIRALDELLI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007828-1 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IND. E COM. TAIRA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007829-4 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : POSTO DOM ELISEU
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007830-1 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALUIZIO PERREIRA DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007831-4 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ARACY MARIA NOGUEIRA DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007832-7 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA E OUTROS
ADVOGADO : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007833-0 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007834-2 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAZENDA CANDIRUSA
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.007807-5 PROT: 09/08/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.007491-1 CLASSE: 15205
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IRAPUAN SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007824-0 PROT: 10/08/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO PRINCIPAL: 95.0001535-8 CLASSE: 1600
EXQTE : MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS _____ : 00030
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ : 00002
REDISTRIBUIDOS _____ : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS PEITOS _____ : 00032
PEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00018
BELÉM, 10/08/2001

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.R.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA EDITAL N.º 025/2001

A Bacharela , Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN , Juiza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor abaixo relacionado, teve seu pedido de desfiliação do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, deferido, não devendo, por conseguinte, mais constar na relação de filiados deste partido, em cumprimento ao que determina o Art. 21 da Lei 9.096:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	D	T
IVANILDO DA SILVA VELASCO	13103941368	175	08/11/99	

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 08 (oito) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e um - 2001. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA , Escrivã Eleitoral, o datilografiei. (s) Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juiza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN
Juiza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA EDITAL N.º 026/2001

A Bacharela , Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN , Juiza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor abaixo relacionado, teve seu pedido de desfiliação do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, deferido, não devendo, por conseguinte, mais constar na relação de filiados deste partido, em cumprimento ao que determina o Art. 21 da Lei 9.096:

N. TÍTULO	SECAO	D	T	INS. PARTIDO
RAIMUNDO EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA	13330101317			

253 15/05/87
E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 08 (oito) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e um - 2001. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA , Escrivã Eleitoral, o datilografiei. (s) Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juiza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN
Juiza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA EDITAL N.º 027/2001

A Bacharela , Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN , Juiza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, tiveram seus pedidos de desfiliação do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA - PST, deferidos, não devendo, por conseguinte, mais constarem na relação de filiados deste partido, em cumprimento ao que determina o Art. 21 da Lei 9.096:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	D	T	INS. PARTIDO
ALBERTO PRUDENCIO DOS SANTOS	1307851365	167	30/09/99		
EDILENE CRISTINA DOSS. VIEIRA	36037621392	448	12/08/99		
GLEISON PEIXOTO DE OLIVEIRA	35765181368	211	12/04/00		
RAQUEL DO ESPIRITO S. REGO	2275851309	461	30/09/99		
SIMONE NERES DE AZEVEDO	33282561309	408	12/04/00		

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 09 (nove) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e um - 2001. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA , Escrivã Eleitoral, o datilografiei. (s) Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juiza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr. EZILDA PASTANA MUTRAN
Juiza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 14
No 003 468/2001
PROCESSO NO : 003 356/2001-2
Reclamante: INSS
Advogado(a) :
Reclamado: BANCO DE CREDITO NACIONAL S A
Advogado(a) : EDSON LIMA PRAZAO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 15
No 003 469/2001
PROCESSO NO : 003 700/1999-3
Reclamante: CARLOS MARCELO VENANCIO COUTINHO
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA PACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 16
No 003 470/2001
PROCESSO NO : 003 447/1996-7
Reclamante: MARIA DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO

RESENHA PG: 17
No 003 471/2001
PROCESSO NO : 003 - 1581/2000-7
Reclamante: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: M L INSTALACOES LTDA
Advogado(a) : ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 18
No 003 472/2001
PROCESSO NO : 003 - 1607/2000-X
Reclamante: ANTONIO ALVES DE SOUZA
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C BATISTA
Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 19
No 003 473/2001
PROCESSO NO : 003 - 1697/2000-4
Reclamante: WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: ALAR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 20
No 003 474/2001
PROCESSO NO : 003 - 2115/2000-5
Reclamante: WALCENY ROCHA ROSA
Advogado(a) :
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a) : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Assunto:
AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 21
No 003 475/2001
PROCESSO NO : 003 - 1377/2000-8
Reclamante: TRANSTABALL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
Reclamado: FRANCISCO BATISTA TAVARES
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE (EXEQUENTE) PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 22
No 003 476/2001
PROCESSO NO : 003 893/1999-7
Reclamante: SERGIO GROSS
Advogado(a) : ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado: CENTRAL DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 23
No 003 477/2001
PROCESSO NO : 003 - 1261/2000-0
Reclamante: WALBISON DE CARVALHO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMSKI
Reclamado: HELGASOFIA FERNANDES MULLER
Advogado(a) : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS.57/58
DOS AUTOS

RESENHA PG: 24
No 003 478/2001
PROCESSO NO : 003 235/1999-2
Reclamante: JORGE ABEL DIAS BARBOSA
Advogado(a) : EDMAR JOSE DOS SANTOS
Reclamado: IVAN TAVARES DA SILVA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO
EXECUTADO.

RESENHA PG: 25
No 003 479/2001
PROCESSO NO : 003 807/2001-9
Reclamante: ALAN COELHO DOS PASSOS
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: SINDETUR
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR O VALOR DEVIDO A TITULO DE
CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA PG: 26
No 003 480/2001
PROCESSO NO : 003 787/2001-7
Reclamante: EDILSON CONCEICAO CORREA
Advogado(a) : ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Reclamado: ENAVE - ENNEY COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.
23, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 27
No 003 481/2001
PROCESSO NO : 003 - 1362/2001-2
Reclamante: MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Assunto:
AO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS.
21/53.

RESENHA PG: 28
No 003 482/2001
PROCESSO NO : 003 811/1999-1
Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ARMAZEM DO NORTE TECIDOS S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA RECEBER SUA CTPS.

RESENHA PG: 29
No 003 483/2001
PROCESSO NO : 003 908/2001-4
Reclamante: EDUARDO JOSE DE FREITAS GONCALVES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEPARA CELULAR S A
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "I- HOMOLOGO O
ACORDO DE FLS.142/143, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS
EFETOS; II- CUS TAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-180,00,
APURADAS SOBRE O VALOR ACORDADO, DEVENDO COMPROVAR O
RECOLHIMENTO EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO; III- DO
TOTAL DO ACORDO R\$-3.600,00, REFEREM-SE A PARCELAS DE
NATUREZA REMUNERATORIA E R\$-5.400,00 DE NATUREZA
INDENIZATORIA."

RESENHA PG: 30
No 003 484/2001
PROCESSO NO : 003 864/2001-X
Reclamante: ALEXIO DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS EM REFORCO DE PENHORA.

RESENHA PG: 31
No 003 485/2001
PROCESSO NO : 003 - 1501/2001-1
Reclamante: GABRYELLA ROCHA RODRIGUES E OUTRA
Advogado(a) :
Reclamado: JOSE MESSIAS DA COSTA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CONTESTAR O PRESENTE EMBARGOS DE
TERCEIRO.

RESENHA PG: 32
No 003 486/2001
PROCESSO NO : 003 294/1999-7
Reclamante: ALBERTO LUIS PASSINHO DOS SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS A
EXECUCAO DE FLS. 362/363.

RESENHA PG: 33
No 003 487/2001
PROCESSO NO : 003 - 1000/2001-1
Reclamante: GERSON DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a) : IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: AM E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO
A PENHORA DE FLS. 76/80.

RESENHA PG: 34
No 003 488/2001
PROCESSO NO : 003 603/2001-4
Reclamante: MOISES RIBIRO DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A
PENHORA AS FLS. 42.

RESENHA PG: 35
No 003 489/2001
PROCESSO NO : 003 429/2001-3
Reclamante: MARA NELISE FERREIRA CORREA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/A LTDA
Advogado(a) : AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS.
101/105.

RESENHA PG: 36
No 003 490/2001
PROCESSO NO : 003 - 1611/1996-X
Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOTOS PELA EXECUTADA
PARA REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELA EXECUTADA E NO
MERITO JULGA-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES.
DETERMINANDO A REFORMULACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO
CONSOANTE OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO.

RESENHA PG: 37
No 003 491/2001
PROCESSO NO : 003 - 2365/1991-2
Reclamante: S DOS TRABA NAS INDUSTRIAS DE COURO DE BELEM
Advogado(a) : ELIEZER PRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CURBELSA INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a) : ANTONIO CRISTINHO MENDES
Assunto:
CIENCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDAO DE FLS.385 E DA PETICAO DE
FLS.383.

RESENHA PG: 38
No 003 492/2001
PROCESSO NO : 003 - 1474/2001-2
Reclamante: BANCO ITAU S/A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado: PAULINO NOBORU IKETANI
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
MANIFESTE-SE O EMBARGADO (RECLAMADO) SOBRE OS EMBARGOS
DE TERCEIROS.

TERCA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO I - PÁGINA 9

RESENHA PG:39
No 003 493/2001
PROCESSO NO :003 - 2120/2000-9
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado : J.R.R. COSTA - COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a) : MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA PG:40
No 003 494/2001
PROCESSO NO :003 336/1997-5
Reclamante: SELEMIA ALMIDA DE OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE NEVEGACAO DA AMAZONIAS A.
Advogado(a) : OPHIR FILgueiras CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O AGRADO DE PETICAO AS PLS. 185/196.

RESENHA PG:41
No 003 495/2001
PROCESSO NO :003 437/1996-4
Reclamante: VICENTE DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI
Reclamado : PROJET PROJETOS CONST E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARIOLITO COSTA DE CARVALHO
Assunto:
CIENCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDAO DE PLS.500/501.

RESENHA PG:42
No 003 496/2001
PROCESSO NO :003 - 1042/1992-2
Reclamante: ALBANISA CAMPOS PEREIRA
Advogado(a) : EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : INCRA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO DE PLS.523/536.

RESENHA PG:43
No 003 497/2001
PROCESSO NO :003 431/2000-5
Reclamante: JOSE DOS SANTOS BALBIS
Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Reclamado : J DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
Advogado(a) :
Assunto:
CIENCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE PLS.135.

RESENHA PG:44
No 003 498/2001
PROCESSO NO :003 465/2001-7
Reclamante: EVERALDO CARDOSO TRINDADE
Advogado(a) : ALEXIS TCHELZOFF NETO
Reclamado : PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA e PROSERV
COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA.
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS e THELMA REGINA DA COSTA NUNES
Assunto:
CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA NO MERITO REJEITA-LOS POR INEXISTIR OMISSAO/ CONTRADICAO A SER SANADA, CONFORME FUNDAMENTACAO.

RESENHA PG:45
No 003 499/2001
PROCESSO NO :003 375/1999-7
Reclamante: JOAO PACHECO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMSKI
Reclamado : AFFONSO LOPES FREIRE
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE ESCLARECA O QUE PRETENDE, FACE O EXPOSTO NAS PETICOES DE PLS.53/54 E 56/61, AINDA QUANTO A PETICAO DE PLS.53/54. PARA QUE POSSA SER APRECIADA, IMPESE A APRESENTACAO DO ORIGINAL.

RESENHA PG:46
No 003 500/2001
PROCESSO NO :003 596/1991-0
Reclamante: EDVALDO JORGE DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : UNIAO FEDERAL-INST.NAC.ASS.MEDICA DA PREVSOC.
Advogado(a) : ROSILENE PALHETA BOTELHO
Assunto:
HOMOLOGO OS CALCULOS DE PLS. 512. CIENCIA AO EXEQUENTE, RATIFICANDO QUE FOGE A COMPETENCIA DESTA ESPECIALIZADA A EXECUCAO DE CONTRIBUICOES FISCAIS.

RESENHA PG:47
No 003 501/2001
PROCESSO NO :003 - 1519/2000-2
Reclamante: FRANCISCO DA CONCEICAO SOUZA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : LORENE DE PATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
CIENCIA A EXECUTADA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE PLS.222

RESENHA PG:48
No 003 502/2001
PROCESSO NO :003 899/1992-3
Reclamante: ANA LUCIA DA SILVA TUMA
Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALPAIA MENDES
Reclamado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a) : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
Assunto:
NAO CONHECO DA MANIFESTACAO DE PLS.422 PORQUB INTEMPESTIVA, CONSIDERANDO QDO O PAGAMENTO SE DEU EM 21.05.2001, CONFORME ALVARA DE PLS.401 E QUB A EXEQUENTE DEIXOU ESCOAR O PRAZO PRESVISTO NO ART.884 DA CIT, SEM QUALQUER IMPUGNACAO. QUANTO AO PEDIDO DE PLS. 409 E INDEFERIDO FACE O EXPOSTO NA MANIFESTACAO DA EXECUTADA AS PLS.418/419 COM RELACAO A QUAL NADA OPOS A EXEQUENTE APESAR DE REGULARMENTE NOTIFICADA PARA TAL.

RESENHA PG:49
No 003 503/2001
PROCESSO NO :003 400/1997-X
Reclamante: JOSE GERMANO HUHN
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIAS A e CAPAP
Advogado(a) : GLORIA MAROJA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
DECIDE O JUIZ NA EXECUCAO PARA CONHECER DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA PELO EXECUTADO BASA PARA JULGA-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR ABSOLTA FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTACAO.

RESENHA PG:50
No 003 504/2001
PROCESSO NO :003 - 1981/1999-9
Reclamante: MARIA DALVA OLIVEIRA LOBATO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ANTONIA FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDERECHO DA EXECUTADA; CIENCIA DA CERTIDAO DE PLS.45.

RESENHA PG:51
No 003 505/2001
PROCESSO NO :003 - 1406/1995-2
Reclamante: JOAO ALVES DE LIMA REIS
Advogado(a) : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Reclamado : RODOMAR LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INCUMBEE AO EXEQUENTE ADOTAR AS DILIGENCIAS DEVIDAS PARA IDENTIFICAR OS BENS QUE PRETENDER SEJAM PENHORADOS, POSSIBILITANDO ASSIM AFERIR A PROPRIEDADE DOS BENS JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES. PRAZO: 30 DIAS.

RESENHA PG:52
No 003 506/2001
PROCESSO NO :003 475/1999-0
Reclamante: MARINA PRIST DE ASSIS
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS PROCEDER A INDICACAO DE BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA PG:53
No 003 507/2001
PROCESSO NO :003 213/2001-2
Reclamante: SELMA COSTA BANNA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARCOS JOSÉ B. EVANOVICH DOS SANTOS
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA EXTRAIR CARTA DE SENTENCA.

RESENHA PG:54
No 003 508/2001
PROCESSO NO :003 - 1118/2001-2
Reclamante: GILDA MONTEIRO CARVALHO

Advogado(a) : CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Reclamado : RONALDO SILVA RIBEIRO
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS, MANTENDO A CONSTRIÇÃO SOBRE OS BENS PENHORADOS, CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$112,00 CALCULADAS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS BENS OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS.

RESENHA PG:55
No 003 509/2001
PROCESSO NO :003 - 1038/2001-4
Reclamante: AHILTON MAIA CARDOSO
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : PARMAPENA LTDA
Advogado(a) : JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA PG:56
No 003 510/2001
PROCESSO NO :003 347/2001-1
Reclamante: AIDA FERREIRA DA LUZ
Advogado(a) : NILDE ROSA DA SILVA
Reclamado : AUGUSTO CESAR CAMPOS MENDES
Advogado(a) : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA PG:57
No 003 511/2001
PROCESSO NO :003 - 1438/2000-2
Reclamante: INSS
Advogado(a) :
Reclamado : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
Advogado(a) : DJALMA DE ALCANTARA G CHAVES
Assunto:
ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS PELO EXECUTADO PARA LIBERAR A PENHORA DE PLS.514, DETERMINANDO A DEVOLUCAO DO VALOR DE PLS.50 A EXECUTADA E A EXTINCAO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART.267, IV DO CPC E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA PG:58
No 003 512/2001
PROCESSO NO :003 448/2000-0
Reclamante: ROSALINA SOARES DA FONSECA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
HOMOLOGO O ACORDO DE PLS.158/159 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COMINANDO CUSTAS PELA AUTORA NO IMPORTE DE R\$256,00 APURADAS SOBRE O VALOR ACORDADO, PICANDO ISENTA DO RECOLHIMENTO NA FORMA DA LEI II - A RECLAMADA PARA COMPARECER Á SECRETARIA EM 10 DIAS PARA PROCEDER A ANOTACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA AUTORA, COM OS DADOS INFORMADOS AS PLS. 158.III - O RECLAMADO TEM O PRAZO DE 10 DIAS APOS O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO; IV - SUSTE-SE A PRACA.

RESENHA PG:59
No 003 513/2001
PROCESSO No :003 - 1468/1999-8
Reclamante: ANA PAULA ANDRADE
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : BITTON BRAGA & COMPANHIA LTDA
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
CIENCIA AO EXEQUENTE DOS OFICIOS DE PLS.162 E 169/170 EM 05(CINCO) DI AS.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 913751-1148

E-mail:

sec.abacetuba@rt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTHE JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERÔ PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO N° 101 - 1936/1999-6

Expte.: RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exclu.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 5.353,24, BLOQUEADO DA CONTA DESSA EMPRESA JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A., FOI CONVERTIDO EM PENHORA, SENDO QUE A EXECUÇÃO JÁ ENCONTRA-SE GARANTIDA, HAVENDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS.

PROCESSO N° 101-3642/1991-9
Expte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procurador: IBRAIN JOSÉ DAS MERCÉS ROCHA
Endro.: GERALDO SILVA PINHEIRO E OUTROS
Adv.: MIGUEL GONÇALVES SERRA
DESPACHO: AOS EMBARGADOS PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO N° 101-2564/1996-1
Expte.: JOSÉ MARIA COSTA BRITO
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Endro.: RODOMAR LTDA.
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLs. 344 VERSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEIRO O REQUERIDO, EM PRIMEIRO LUGAR O EXEQUENTE PRETENDE COMPROVAR A POSSE E A PROPRIEDADE DE UM IMÓVEL, ATRAVÉS DE CÓPIAS DA PETIÇÃO INICIAL, DA CONTESTAÇÃO E DO ACÓRDÃO DE AGRADO DE PETIÇÃO, NO ENTANTO, NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. EM SEGUNDO, QUE A AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, DESENVOLVE-SE INCIDENTALMENTE EM OUTRO PROCESSO, DEPERINDO A MELHOR POSSE ENTRE OS LITIGANTES, NÃO SERVINDO DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. POR FIM, O CARTÓRIO DE REGISTRO FORNECE A QUALQUER PESSOA, DESDE QUE REQUISITADO, CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E, PORTANTO, EMPECILHO PARA QUE O EXEQUENTE APRESENTE A PROVA EXIGIDA", BEM COMO, PARA CONTRAMINUTAR O AGRADO DE INSTRUMENTO N° 10* VTB-1247/2001-3, PROPOSTO PELAS EMBARGANTES LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTRAS NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO N° 10* VTB-1469/2000-6.

PROCESSO N° 101-381/1999-4
Expte.: BENEDITO ANTONIO MORAES PINHEIRO
Adv.: CARLOS GONCALVES GOMES
Endro.: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Adv.: FERNANDO C. DO VALE CORRÉA JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO N° 12* VTB-1833/2000-9 INTERPOSTOS POR EDUARDO JOSÉ CASTRO SALAME, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DÉ TERCEIRO OPOTOS PELO EMBARGANTE EDUARDO JOSÉ CASTRO SALAME CONTRA O EMBARGADO BENEDITO ANTONIO MORAES PINHEIRO, PARA EXTINGUI-LOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA POR FORÇA DO ART. 769 DA CLT, BEM COMO, CONDENANDO-O A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FACE A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO".

PROCESSO N° 101-1368/2000-9
Expte.: DAVID DOS SANTOS FERREIRA
Adv.: CLAUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Endro.: PRELTINS ENGENHARIA LTDA.
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, EM 05 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS DA CPE N° VTB-AN-0443/2001-0.

PROCESSO N° 101-1781/2001-2
Rte.: CARLOS ARISTETO DA CONCEIÇÃO SANTOS E OUTROS.
Adv.: DR. AURELIO COSTA VISCOSCONI
Rte.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Adv.: DR. ISAIAS CABRAL
DESPACHO: AOS RECLAMANTES, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMADA SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO N° 101-1744/2001-7.
Expte.: JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI
Adv.: DR. JOSÉ HEINA MAUES
Rte.: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Adv.: DR. LAFAYETE R. DA CUNHA
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO N° 101-1073/2001-7 ANEXO.
Rte.: ADMILSON FELIX POMBO
Adv.: DR. JOÃO JOSÉ GOMES
Adv.: DR. SIGMA - MANUTÉ SERVIÇOS LTDA.
Adv.: DR. GLADISTON DA PAZ GOMES
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO N° 101-1742/2001-3.
Rte.: CARLOS ALBERTO DAS FURTADO
Adv.: DR. JOSÉ HEINA MAUES
Rdo.: 1º JOSÉ MARIA GOES RODRIGUES
2º JOSÉ RENATO O. RODRIGUES
Adv.: DR. ANTONIO SERRANO
DESPACHO: AOS RECLAMADOS, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO N° 101-500/1996-9
Rte.: JOSÉ DA SILVA TELES
Adv.: DR. RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Rdo.: SUD - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI N° 6.830/80.

PROCESSO N° 101-1214/1997-9
Rte.: MANOEL BATISTA FRANCO
Adv.: DR. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Rdo.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: DRA. WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA, E QUERENDO, PODERÁ IMPUGNAR OS CÁLCULOS DE FL.148 DO INSS.

PROCESSO N° 101-320/2000-9
Rte.: PEDRO SANTOS LOBATO
Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA
1º Rda.: HTLB - ISOLAMENTOS E REFRATÁRIOS LTDA
2º Rda.: TELIBRA ISOLAMENTO REFRATÁRIO PINTURA E REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTE-SE SOBRE A CONTRA PROPOSTA DO RECLAMANTE: R\$400,00 POR MÊS ATÉ A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

PROCESSO N° 101-1072/2001-6
Rte.: ALAN RIBEIRO ROMA
Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA
1º Rda.: HTLB - ISOLAMENTOS E REFRATÁRIOS LTDA
2º Rda.: TELIBRA ISOLAMENTO REFRATÁRIO PINTURA E REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: CONSIDERO QUE O RECLAMANTE TENHA RENUNCIADO AO DIREITO DE RECEBER O IMÓVEL DA RECLAMADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA PARANAENSE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SARIDO, O QUAL FIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO N° VT-A-1205/2000-3, EM QUE ROSIVALDO LOBATO ALVES É EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE BENS, COMO A SEGUIR: UM IMÓVEL (TERRENO 100 X 400), LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL EM VILA DO CONDE, BARCARENA - PA, SITUADO NA RODOVIA PA 483, KM 18, AO LADO DA EMPRESA CONSTEC LTDA, SITUADO EM APROXIMADO 800 METROS DO TREVO DO PETECA, SENTIDO VILA DO CONDE, AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E UM, EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br

RELAÇÃO 67/01 - SESSÃO: 8-8-2001

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT/3ª T./RO 4178/2001. RECURRENTE: MANOEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO. Doutor Emanuel Sousa da Silva. RECORRIDO: CONDOMÍNIO JARDIM DAS PALMAS. Doutor Adilson José Moraes Alves. PROLATÓR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OUTAVA REGIÃO ACORDARAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E RECLAMANTE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES. UMA VEZ QUE NO PROCESSO ANTERIOR O RECLAMANTE NÃO FORMULOU PEDIDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTESSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, ESPECIALMENTE CONVOCADO PARA ESSE FIM, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE 15 (QUINZE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS E REPERCUSSES NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, TAL COMO POSTULADO NA PETIÇÃO INICIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS E UM CENTAVO), CONFORME CÁLCULO CONSTANTE DA PLANILHA EM ANEXO, TUDO EM RAZÃO DA REDUÇÃO DA HORA NOTURNA (ARTIGO 73, §1º, DA CLT). VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTESSIMOS JUÍZES RELATOR E MARCOS ALGUNTO LISADA MATA, QUE MANTINHAM INTEGRALMENTE A SENTENÇA ALIADA POR MAIORIA PELO VOTO DE DESEMPATE DA VICE-PRESIDENTE, MANTIVERAM A DECISÃO REDEFERIDA QUANTO AO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO PELOS TRÊS JUÍZES Mencionados IMA, SE JUNTO, E MENCIONOU PARCIALMENTE OJUÍZES LISADA E IMA, SE JUNTO, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E FRANCISCO DE JESUS DA SILVA, QUE ALEGRAM E FELICITAM OS JUÍZES.

NASCIMENTO BATALHA, QUE INCLUÍAM TAL PARCELA NA CONDENAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, FIXARAM O VALOR DAS CUSTAS EM R\$32,00 (TRINTA E DOIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM RECOLHIDAS PELA RECLAMADA. A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2517/2001. RECURRENTE: JAMILÉ TRINDADE MENDES. Dr. Edilene Sandra Loz de Lima. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Julio Gasparino Vilaca da Silva. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. É incompetente a Justiça do Trabalho em razão da matéria, quanto aos pedidos que se referem a período posterior à instituição do Regime Jurídico Único. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OUTAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ PRESIDENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA; AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, PARA IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DECLARADA PELO MERITÍSSIMO JUIZO A QUO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR À RECORRENTE, OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DO PERÍODO DE 5/10/1988 ATÉ 31/5/1993, VÉSPERA DA DATA DA INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE, COMINANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00, VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2760/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPA - AP. RECURRENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Juracy Cristina Cardoso Raio. RECORRIDOS: ALMERIO FRANCISCO MONTEIRO DAMASCENO. Dr. Franklin Carvalho Macêdo e outros. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PROVEDOR II. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO RECLAMADO DE SERVIÇOS EMERGENTES DA MEDIDA PÚBLICA. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços emerge da medida em que o prestador de serviços não possui idoneidade financeira para arcar com os direitos trabalhistas do empregado. Essa responsabilidade, em relação aos serviços públicos, foi estendida com a nova redação dada ao inciso IV, do Enunciado n° 331, da Súmula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OUTAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTARIO; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, ARGUIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2218/2001. RECORTES: MARCOS ANTONIO DINIZ SMITH. Dr. Manassés Alves da Rocha e outros. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praha e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL. VALORAÇÃO. Impõe-se a prova testemunhal e documental, quando as declarações prestadas pelas partes e testemunhas, de forma segura e esclarecedora, se mostram coerentes com o que foi produzido por meio de desconstituir a credibilidade da documentação apresentada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OUTAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; AINDA, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, VENCIDOS, PARCIALMENTE, OS EXCELENTESSIMOS JUÍZES RELATOR, QUE DEFERIA OS DESCONTOS A CASSI E JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE DEFERIA OS DESCONTOS TANTO PARA A CASSI QUANTO PARA A PREVI, MANTIDA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2407/2001. RECORTES: MARIA SILENE CORRÊA LEITE. Dr. Antônio Abílio Navegantes. MUNICÍPIO DE CURURUPE. PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Gilberto Bader Serrano. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: CONTRATO NULO. EFEITOS. VERBAS RESCISÓRIAS. A validade da contratação, nos termos do artigo 27, II da Constituição Federal, pode ser reconhecida, desde o início do contrato, mesmo pelo qual não se pode reembolsar o direito à percepção das verbas rescisórias, pelo contrário, sempre valendo-se da competência dos órgãos da administração pública respectiva, para tanto, os direitos e deveres da parte que não pode exercer o direito de impugnar o prejuízo de tal ato, caso este não possa ser corrigido, sendo de sua natureza DECISIVO. ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OUTAVA REGIÃO, DEFERIR AO RECLAMANTE OS DESCONTOS TANTO PARA A CASSI QUANTO PARA A PREVI, MANTIDA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA, PORÉM, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3^a T./RO 1803/2001. RECORRENTES: MCM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Jader Kahwage David e outros. REGINALDO SILVA AMORIM. Dr. Sabrina Mamede Napoléon e outros. RECORRIDO: OS MESMOS.. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batista. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Não tendo a empresa prestadora de serviços cumprido com o seu dever de empregadora, ou seja, deixando de pagar ao empregado as verbas trabalhistas de direito, deve o tomador de serviços ser responsabilizado, subsidiariamente, em relação a esses direitos (entendimento do Enunciado Sumulado nº 331, item IV, do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL E ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, REINCLUIR NA RELAÇÃO PROCESSUAL A RECLAMADA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., DECLARANDO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELA CONDENAÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA REDUZIR O SALÁRIO, RECONHECENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 227,50 (DUZENTOS E Vinte E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ REVISOR, REJEITAR A PROPOSTA POR ELE PEITA, DE REMESSA DE CÓPIAS DO TERMO DE RECLAMAÇÃO LÍQUIDO E DA SENTENÇA ILÍQUIDA, À CORREGEDORIA REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3^a T./RO 2803/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDO: RUI ROLIM HERCULANO DA SILVA. Doutor Carlos Augusto de Oliveira Ramalho e outros. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade é calculado sobre o salário básico e, se habitual, deve também incidir, de forma simples, sobre as demais verbas remuneratórias, tais como horas extraordinárias, adicional de trabalho noturno, repouso remunerado, adicional por tempo de serviço, férias e gratificações natalinas, bem como depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou, quando for o caso, indenização aniquilade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DETERMINAR SEJA REALIZADAS AS RETIFICAÇÕES NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS RÉGISTROS DO NOME DO RECORRIDO PARA RUI ROLIM HERCULANO DA SILVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE ENTENDE QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DEVE INCIDIR SOMENTE SOBRE O SALÁRIO BÁSICO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, LIQUIDANDO A SENTENÇA NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR Nº 4/2000, CONFORME A PLANILHA ANEXA QUE INTEGRA ESTE ACÓRDÃO; À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS À RECLAMADA-RECORRENTE NO IMPORTE DE R\$85,52 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DE R\$4.276,28 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E Vinte E OITO CENTAVOS); POR MAIORIA, EM REMETER CÓPIA DA PETIÇÃO-INICIAL LÍQUIDA E DA SENTENÇA ILÍQUIDA À CORREGEDORIA REGIONAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; VENCIDO ESTE JUIZ RELATOR PELA MAIORIA DA EGRÉGIA TURMA, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDO, EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Terceira Turma

QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE Vinte DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4^a VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele noícia tiverem, que no dia 17 de setembro do ano 2001, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº 4- VT-558/2001-3 em que são partes: LUCIDETE FERREIRA BRITO, exequente, e ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS, executado, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) TV A CORES DE 20" MARCA SANYO, MODELO CTP6756U, Nº CHASSI 66B-D4KZ01, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FOGÃO COM 4 BOCAS, MARCA CONTINENTAL CAPRICE, COM FORNO, COR CARAMELO, ELÉTRICO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém nos 09 de agosto de 2001, Eu.....(Luis Fernando Silva de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE Vinte DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4^a VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele noícia tiverem, que no dia 17 de setembro do ano 2001, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº 4- VT-230/1996-4 em que são partes: JOSE SILVA reclamante, e FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA TV.14 DE ABRIL N°2070, MEDINDO 8,50 MTS DE FRENTE X 61,65 MTS DE FUNDO, FAZENDO UMA ÁREA DE 524,73 M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BELEM, Nº LIVRO 2-C.Q, REGISTRO 1.04184, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 09 de agosto de 2001, Eu.....(Luis Fernando Silva de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

14^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 273/2001

PROCESSO NO : 014_ 1113/1999_5

Exequente: SANDRA MARIA BARBOSA MIRANDA

Executado: C.C.C AGUILAR

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) C.C.C AGUILAR , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

tomar ciencia do valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais) referente ao deposito de fls. 146 efetuado em cumprimento ao mandado de bloqueio de credito nr. 14a.VT-52042/2000.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA,66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de agosto de 2001. Eu....., ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, confeti e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

14^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 014 101/2001

PROCESSO NO : 014- 1473/2001-1

Reclamante: JOSE GUILHERME GRANDE SOARES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: MILLENIUM NIGHT LTDA

Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA DE 16.08.2001 PARA O DIA 23.08.2001, AS 10H30MIN.

RESENHA PG: 1

NO 014 102/2001

PROCESSO NO : 014- 1466/2001-4

Reclamante: JORGE LUIZ BONFIM DE ARAUJO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA DE 16.08.2001 PARA O DIA 23.08.2001, AS 08H45MIN.

RESENHA PG: 2

NO 014 103/2001

PROCESSO NO : 014- 1464/2001-0

Reclamante: CARLOS ANTONIO PINHEIRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREAJUNIOR

Reclamado: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA

Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA DE 16.08.2001 PARA O DIA 23.08.2001, AS 08H15MIN.

RESENHA PG: 3

NO 014 104/2001

PROCESSO NO : 014- 1476/2001-7

Reclamante: JOSE GILBERTO GUEDES TAVARES

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA DE 16.08.2001 PARA O DIA 23.08.2001, AS 11H15MIN.

RESENHA PG: 4

NO 014 105/2001

PROCESSO NO : 014- 1469/2001-X

Reclamante: MARCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA DE 16.08.2001 PARA O DIA 23.08.2001, AS 09H45MIN.

RESENHA PG: 5

NO 014 106/2001

PROCESSO NO : 014- 1474/2001-3

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SANTOS

Advogado(a) : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA DE 16.08.2001 PARA O DIA 23.08.2001, AS 10H45MIN.

RESENHA PG: 6

NO 014 107/2001

PROCESSO NO : 014- 1475/2001-5

Reclamante: IONALDO ALVES DE SA

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA DE 16.08.2001 PARA O DIA 23.08.2001, AS 11H00MIN.

RESENHA PG: 7

NO 014 108/2001

PROCESSO NO : 014- 1465/2001-2

Reclamante: MANOEL DE ABREU DA CRUZ

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREAJUNIOR

Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENC

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

NO 009 427/2001

PROCESSO NO : 009 293/2001-4

Reclamante: EDMILSON DIAS E SILVA

Advogado(a) : CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a) :

Assunto :

As partes para ciencia de que fai designado o dia 30/08/2001, as 13:47 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na renissao da divida.

RESENHA

NO 009 508/2001

PROCESSO NO : 009 822/2000-9

Reclamante: JONAS FERNANDES DE FREITAS

Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA

Reclamado : SCALFANI COMERCIAL LTDA

Advogado(a) : SALATTIEL JOSE BARBOSA

Assunto :

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA SERAO LEVADOS A PRACA NO DIA 27.09.01, AS 13:05, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, DEPOSITANDO A DIFERENCA ENTRE A AVALLACAO E O VALOR DE SEU CREDITO.

RESENHA

NO 009 522/2001

PROCESSO NO : 009 - 1814/2000-4

Reclamante: WALDEMIR DE BARROS RODRIGUES

Advogado(a) : WADY DAHAS ROSSY

Reclamado : RONALDO DE SOUZA SOARES

Advogado(a) : Assunto :

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA SERA LEVADO A PRACA NO DIA 27.09.2001, AS 13:10 h, DEVENDO O MESMO MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO

RESENHA

NO 009 531/2001

PROCESSO NO : 009 - 1190/2001-X

Reclamante: ARLI XAVIER MORAES

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : AMAZONIA IMOVEIS CONSTRUTORA

Advogado(a) :

Assunto :

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS.

RESENHA

NO 009 544/2001

PROCESSO NO : 009 - 1895/2000-8

Reclamante: RICARDO AUGUSTO DA CUNHA

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado : DOUGLAS CARVALHO (D. CARVALHO)

Advogado(a) :

Assunto :

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA PRIMEIRA RECLAMADA A PENHORA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA

NO 009 554/2001

PROCESSO NO : 009 - 1517/1999-6

Reclamante: MOACIR CORREA DA SILVA

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : M W ANTIPATOS DE CONCRETO LTDA

Advogado(a) :

Assunto :

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA AUDIENCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIACAO, QUE SERA REALIZADA NO DIA 27/8/2001, AS 11:15 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA, BEM COMO PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA

NO 009 564/2001

PROCESSO NO : 009 566/2001-2

Reclamante: LEONIDAS PERREIRA GONCALVES

Advogado(a) : DANIELA OLIVIA

Reclamado : JESAIAS ALMEIDA CHAGAS

Advogado(a) :

Assunto :

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE PL. 32/33 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

MM. 009 VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

Nº 175/2001

PROCESSO NO: 009_ 673/2001_3

Faz saber: JUCILEIA LISBOA NOGUEIRA

Faz saber: MALHARIA FAMA VOLTA ITDA

O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO

JUIZ(a) TITULAR , da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou

dele noticia tiverem que, no dia 27/09/2001, as 13:00 h., na(o)

9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,

sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer

o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

— MAQUINA DE COSTURA PASS.SAO SEBASTIAO,134 1.200,00

AURO TEIXEIRA FREITAS

02(DUAS) MAQUINAS DE COSTURA RETA, MARCA MARBOR, MODELO

JDB

177/3 TIPO INDUSTRIAL, ELETRICA, COM MOTOR, ESTRUTURA EM FERRO, SUPORTE EM FORMICA, FUNCIONANDO, EM PERFEITO ESTADO, AVALLADA EM R\$-600,00 CADA.

MAQUINA DE COSTURA PASS.SAO SEBASTIAO,134 1.600,00

AURO TEIXEIRA FREITAS

02(DUAS) MAQUINAS DE COSTURA, OVERLOC, SNAGHAI CHINA, MODELO

GN6-3,

ELETTRICA, COM MOTOR WEG, GABINETE EM ESTRUTURA DE

FERRO,

MESA EM FORMICA, FUNCIONANDO, EM PERFEITO ESTADO, AVALLADA EM R\$-800,00 CADA.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo

licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico

a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,

nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com

parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu

valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente

EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do

Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara

trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da

referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao

por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,

em 02 de agosto de 2001. Eu

MARcos JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009_ 187/2001

PROCESSO NO : 009_ 1250/2000_6

Exequente: JOSE ANASTACIO SODRE COSTA

Executado : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO

JUIZ(a) TITULAR da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica

do(as) a EXECUTADA E ASCLEPYADES RODRIGUES GARCIA , depositario

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido,

para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"LEVANTE-SE A PENHORA SOBRE OS BENS DE PLS. 66 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL

BELEM _PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de

BELEM _PA, 07 de agosto de 2001. Eu

MARcos JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009_ 188/2001

PROCESSO NO: 009_ 1895/2000_8

Exequente: RICARDO AUGUSTO DA CUNHA

Executado : DOUGLAS CARVALHO (D. CARVALHO)

O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO

JUIZ(a) TITULAR da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)

DOUGLAS CARVALHO (D. CARVALHO) , Executado : nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir

a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.603,55

(DOIS MIL E SEISCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO

CENTAVOS*****) atualizado em 16/02/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos

nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.207,64

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

CADerno DO JUDICIÁRIO

CADerno 1 - PÁGINA 13

Valor das Custas 44,15
 INSS 351,76
 Total devido 2.603,55
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra,
 proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
 pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO
 DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
 passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do
 Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA,
 em 07 de agosto de 2001. Eu
 MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009_ 189/2001
 PROCESSO NO :009_ 224/1998_1
 Reclamante: OZENI RAMALHO
 Reclamado: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA / ENGESETE ENG.
 O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR da 009
 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) JOSE VICENTE DA SILVA FILHO - Socio da Executada, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA RECAIDA SOBRE OS BENS CONSTANTE DOS AUTOS SUPRA.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
 passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do
 Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de
 Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL
 BELEM PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de
 BELEM PA, 08 de agosto de 2001. Eu
 MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009_ 190/2001
 PROCESSO NO :009_ 490/1999_7
 Exequente: PAULO SERGIO LOPES PIRES
 Executado: RIO SUL LTDA
 O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR da 009
 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RIO SUL LTDA , Executado
 nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
 e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE
 FL. 166 DOS AUTOS SUPRA.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
 passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do
 Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de
 Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL
 BELEM PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de
 BELEM PA, 08 de agosto de 2001. Eu
 MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009_ 191/2001
 PROCESSO NO :009_ 1345/1997_0
 Exequente: ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA
 Executado: VERSATIL SANAMENTO E TRANSPORTES LTDA
 O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR da 009
 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSATIL
 SANAMENTO E TRANSPORTES LTDA , Executado
 nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
 e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 tomar ciência de que FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O BEM DESCrito
 AS FL.206 DOS AUTOS.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
 passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do
 Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL
 BELEM PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nessa cidade de
 BELEM PA, 08 de agosto de 2001. Eu
 MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
 No 012 512/2001
 PROCESSO NO :012 506/2000-0
 Reclamante: SEBASTIAO MAX FURTADO BORGES
 Advogado(a) :SALATIEL JOSE BARBOSA
 Reclamado: JOSE LUIZ LOPES
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O
 RECLAMADO APRESENTOU PETICAO COM COPIA DE REGISTRO DE
 IMOVEL.

RESENHA
 No 012 513/2001
 PROCESSO NO :012 - 1316/2000-0
 Reclamante: RENATO MOREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a) :UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado : J B S CONSTRUCOES LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A
 RECLAMADA NAO POSSUI CREDITO PARA FINS DE BLOQUEIO.

RESENHA
 No 012 514/2001
 PROCESSO NO :012 688/2000-X
 Reclamante: MARCILENE DE CASSIA FERREIRA SILVA
 Advogado(a) :CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
 Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO COMENDADOR PINHO
 Advogado(a) :
 Assunto:
 A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INDICAR A CASA BANCARIA E
 AGENCIA ONDE O EXECUTADO TEM CONTA, TENDO EM VISTA O
 TEOR DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA DE FL.95-V DOS AUTOS.

RESENHA
 No 012 515/2001
 PROCESSO NO :012 510/1998-3
 Reclamante: ANTONIO RICARDO VELOSO TAVARES
 Advogado(a) :OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Reclamado: INFRAERO EMPRESA BRAS INFRASE EST AEROPORTUARIA
 Advogado(a) :ANDRE FURTADO
 Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO PARA INDICAR OUTRO BEM A PENHORA,
 TENDO EM VISTA A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA DE FL.485
 DOS AUTOS.

RESENHA
 No 012 516/2001
 PROCESSO NO :012 - 1259/2001-X
 Reclamante: ROSEMIRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a) :JOSE LUIS DA SILVA
 Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE LTDA
 Advogado(a) :MANOEL MARQUES DA SILVA
 Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO
 DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR "...JULGAR
 PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS..." "CUSTAS DO
 RECLAMADO NO VALOR DE R\$80,00, CALCULADAS SO BRE R\$4.000,00..."

TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
 No 012 533/2001
 PROCESSO NO :012 719/2001-2
 Reclamante: ELIJUVEKSON DOS SANTOS COELHO
 Advogado(a) :MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Reclamado: S SANTOS & CIA LTDA
 Advogado(a) :RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AS FL
 18/19 DOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO COMPROVAR OS
 RECOLHIMENTOS DE FGTS DO RECLAMANTE.

RESENHA
 No 012 534/2001
 PROCESSO NO :012 771/2001-4
 Reclamante: JOSILENE COSTA FERREIRA
 Advogado(a) :JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
 Reclamado: MARIA LUIZA GOMES SOARES
 Advogado(a) :MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
 Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO
 INTERPOSTA PELA RECLAMADA AS FLS 16/17 DOS AUTOS.

RESENHA
 No 012 535/2001
 PROCESSO NO :012 - 1383/2001-0
 Reclamante: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
 Advogado(a) :RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Reclamado: NELSON ALMEIDA FURTADO
 Advogado(a) :SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Assunto:

A PATRONA DOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE
 INSTRUMENTO.

RESENHA
 No 012 536/2001
 PROCESSO NO :012 147/2001-5
 Reclamante: JOSE BENEDITO GARCIA
 Advogado(a) :
 Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
 Advogado(a) :SILVIO SERGIO SILVA BARROS
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/09/2001, as 12:30 horas para
 realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
 devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
 executado(a), na remissao da dvida.OBS: O EXEQUENTE E O INSS.

RESENHA
 No 012 537/2001
 PROCESSO NO :012 699/2000-4
 Reclamante: JACILENE PEREIRA LIMA
 Advogado(a) :OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado : J B LOTERIAS LTDA
 Advogado(a) :ALIPIO RODRIGUES SERRA
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/09/2001, as 15:00 horas para
 realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
 devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
 executado(a), na remissao da dvida.

RESENHA
 No 012 538/2001
 PROCESSO NO :012 - 1843/2000-1
 Reclamante: ELIAS JOSE SOUZA LUZ
 Advogado(a) :MARIA DE PATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
 Reclamado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO
 HOUVE APRESENTA CAO DE ELEMENTOS NECESSARIOS AO CALCULO,
 RESSALTANDO QUE NA RESENHA DE FL.75 APENAS O RECLAMADO
 FOI NOTIFICADO.

RESENHA
 No 012 539/2001
 PROCESSO NO :012 390/1998-8
 Reclamante: VERALUCE DE SOUZA SANTANA
 Advogado(a) :UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: ANTONIO CAMPOS NETO
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A
 RECLAMADA MUDOU DE ENDERECO CONFORME CERTIDAO DO SR.
 OFICIAL DE JUSTICA DE CONCEI CAO DO ARAGUAIA.

RESENHA
 No 012 540/2001
 PROCESSO NO :012 - 1220/1995-0
 Reclamante: FERNANDA MEKDEC DE SOUSA
 Advogado(a) :EMANOEL DE ALMEIDA FILHO
 Reclamado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA QUE INFORMEM QUANTO AO
 PAGAMENTO, POIS NO ACORDO CONSTOU QUE ESSE SE DARIA EM
 13.07.2001, MAS ATÉ O MOMENTO AINDA NAO OCORREU.

RESENHA
 No 012 542/2001
 PROCESSO NO :012 - 1802/1996-7
 Reclamante: ADEMAR DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR
 Advogado(a) :JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
 Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 Advogado(a) :OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR
 REMANESCENTE DEVIDO AO RECLAMANTE, R\$-1.327,46(HUM MIL,
 TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),
 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA
 EXECUCAO.

RESENHA

No 012 543/2001
PROCESSO NO : 012 - 1798/1997-5

Reclamante: CELIA REGINA PAIVA PERREIRA

Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO.

RESENHA

No 012 545/2001
PROCESSO NO : 012 867/2001-6

Reclamante: GEANE CAVALCANTE DA SILVA

Advogado(a) : CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

Reclamado : CONOR & CONOR S C LTD

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXELENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLIS. 75 DOS AUTOS E INFORMAR O ATUAL ENDEREZO DA RECLAMADA.

RESENHA

No 012 546/2001
PROCESSO NO : 012351/2000-8

Reclamante: CLESIO COSTA DE OLIVEIRA

Advogado(a) :

Reclamado : JONASA MADEIRAS LTDA

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS FL 7 DOS PRESENTES AUTOS FORAM LIBERADOS

RESENHA

No 012 547/2001
PROCESSO NO : 012 - 1478/2000-4

Reclamante: RANIEL AUGUSTO NOVAES SANTA ROSA

Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERCULHO/OUTROS

Reclamado : COMERCIAL MUPI

Advogado(a) :

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A NOMEACAO DE BENS A PENHORA, CONFORME PETICAO DE FL 91 DOS AUTOS.//rfo*

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

No 012 520/2001
PROCESSO NO : 012 - 1285/2000-4

Reclamante: JACIRA MARIA GEMAUQUE DA CRUZ

Advogado(a) :

Reclamado : LUIS DA CUNHA CARDOSO

Advogado(a) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/09/2001, as 13:00 horas para realizacao da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na remissao da dvida. EXECUCAO EM FAVOR DO INSS.

RESENHA

No 012 521/2001
PROCESSO NO : 012 - 1574/2000-0

Reclamante: LEONARDO BARBOSA CORREA

Advogado(a) :

Reclamado : BELCONAV S A

Advogado(a) :

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/09/2001, as 12:30 horas para realizacao da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na remissao da dvida. EXECUCAO EM FAVOR DO INSS.

RESENHA

No 012 522/2001
PROCESSO NO : 012 - 1363/2001-5

Reclamante: ISAURINO PEREIRA GOMES

Advogado(a) : ADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado : TIGRE TIMBER COM E IND LTDA

Advogado(a) : NESTOR PERREIRA FILHO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO.

RESENHA

No 012 523/2001
PROCESSO NO : 012 617/1997-3

Reclamante: LEONARDO SOARES DA SILVA

Advogado(a) : ERIENE GONCALVES LIMA

Reclamado : EMPESCA S A CONSTRUC NAVAI PESCA EXPORTACAO

Advogado(a) : MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/09/2001, as 15:00 horas para realizacao da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na remissao da dvida. RETIFICANDO A RESENHA No.501/2001.

RESENHA

No 012 528/2001
PROCESSO NO : 012 - 1188/2000-6

Reclamante: LEONILDO DA CURZ GAGNOX

Advogado(a) : UBIATRAN DE AGUIAR

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA

No 012 530/2001
PROCESSO NO : 012 682/2001-5

Reclamante: JORGE PIRMINIANO DA CONCEICAO FILHO

Advogado(a) : HEDLER WANDERLEY OLIVEIRA

Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA

No 012 531/2001
PROCESSO NO : 012 - 1059/2001-2

Reclamante: CARLOS ALBERTO PESSOA SANTANA

Advogado(a) : ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA

Reclamado : O M ATHAIDE DE BRITO TRANSPORTES

Advogado(a) : LUSO SALES SOLYNO JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA

No 012 532/2001
PROCESSO NO : 012 894/2001-9

Reclamante: DALVA DO SOCORRO SILVA SANTOS

Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Reclamado : PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, FACE A CERTIDAO DA SRA OFICIAL DE JUSTICA CONSTANTE A FL 19 DOS AUTOS.

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I, 750, PRACA
BRASIL _UMARIZAL _BELEM _PA_66050_100

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012 - 63/2001

PROCESSO NO: 012 - 866/2000_8

Exequente: DANIEL VIEIRA MENDES

Executado: AUTOMACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS S CLTDA

O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AUTOMACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS S CLTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.981,04 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS*****), atualizado em 15/03/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.452,31

Juros de Mora 430,44

Valor das Custas 98,29

Total devido 4.981,04

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dvida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2001. Eu..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

VANJA COSTA MENDONCA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

No 012 - 69/2001

PROCESSO NO: 012 - 617/1997_3

Exequente: EMPESCA S/A

Executado: EMPESCA S A CONSTRUC NAVAI PESCA EXPORTACAO O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virou ou dele noticia tiverem que, no dia 20/09/2001, as 15:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s);

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL RENSEADA FURO DO MAGUARI 457180.000,00

JOHON SOARES DE CARVALHO

EMBARCACAO PESQUEIRA, TIPO ALTO-MAR, DENOMINADA EMPESCA XL, POSSUINDO 19,20M DE COMPRIMENTO TOTAL:6.00M DE BOCA:3,70M DE PONTAL, CALADO MAXIMO DE 3,10M, 83,00TONELADAS DE TONELAGEM BRUTA:28,00TONELAGEM LIQUIDA, CONSTRUCAO EM ACO, MOVIDO ATRAVES DE DOIS MOTORES PROPULSORA DIESEL DE 325 HP, REG.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2001. Eu..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

VANJA COSTA MENDONCA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012 - 75/2001

PROCESSO NO : 012 - 254/1996_8

Exequente: IZAURA ROSA VALE DE SOUZA

Executado: SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA O(a) doutor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

tomar ciencia de que o bem penhorado as fls.276 foi liberado.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001

CADerno DO JUDICIÁRIO

CADerno 1 - PÁGINA 15

mentados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de agosto de 2001. Eu..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012_ 77/2001

PROCESSO NO: 012_ 836/2001_6

Exequente: ROGERIO DA SILVA AZEVEDO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) dotor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2001, às 15:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Piel Depositario(a)		

REFRIGERADOR TV RUI BARBOSA 726 3.400,00

MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAS

DOIS REFRIGERADORES DE ATIPO AIR SPLIT DE 3600BTUS MOD. IND. TTRO36C100A3 220W COM UMA UNIDADE (EVAPORADOR/CONDENSADOR) MARCA TRANE EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO(1700.00X002). OS APARELHOS ESTAO LOCALIZADOS NA SALA DE REDACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de agosto de 2001. Eu..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_ 78/2001

PROCESSO NO : 012_ 1304/2001_0

Reclamante: JOSE DE AMORIM LOPES

Reclamado : PRIGORIFICO PARAENSE LTDA

Data da Próxima Audiencia: as Horas

O(a) dotor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE DE AMORIM LOPES, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O reclamante pleiteia a seguinte parcela: LEVANTAMENTO DE FCT'S ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL (R\$-987,55) RITO SUMARÍSSIMO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado da presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2001. Eu..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012_ 80/2001

PROCESSO NO: 012_ 699/2000_4

Exequente: JACILENE PEREIRA LIMA

Executado: J.B LOTERIAS LTDA

O(a) dotor(a) VANJA COSTA MENDONCA, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/09/2001, às 15:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Piel Depositario(a)		

IMÓVEL

PASSAGEM SAMARITANA 30.000,00

PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES

TERRENO EDIFICADO LOCALIZADO NA PASSAGEM SAMARITANA N 32, MARAMBAIA, POSSUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: FORMA IRREGULAR, 5,25 M DE FREnte, 39,70 M DE LATERAL DIREITA, 39,70 M DE LATERAL ESQUERDA, 3,30 M DE LINHA DE FUNDOS, INSCRITO NO CIRI DO 2 OFÍCIO SOB A MAT. 185, FL. 185, DO LIVRO 2 GM.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2001. Eu..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

VANJA COSTA MENDONCA
JUIZ(a) TITULAR12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONCA, Juiza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que pelo presente editorial, fica(m) CITADO(A) EDITORA GLOBOS S/A, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(s) nos autos do PROCESSO N° 12º VT- 299/2000-X, em que é(são) exequente ODACIO RODRIGUES DE BRITO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-3.796,94(três mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), que será readjustada ate a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nessa Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E UM. Eu..... (GRAÇA DEA MELO) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. _____ (VANJA COSTA DE MENDONCA), Juiz do Trabalho.//gdm.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho em exercício na 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente editorial, fica(m) CITADO(A) SALINAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(s) nos autos do PROCESSO N° 12º VT- 585/00-0, em que é(são) exequente ALBERTO DE ARAGÃO SERIQUE JUNIOR, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-572,36(QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), que será readjustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nessa Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu..... (JEANE MARIA FARIA MOREIRA) TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. _____ (JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA), Juiz do Trabalho.//

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EXPEDIENTES

PROCESSO 7ºVT: 1200/1999-X

Reclamante: ALTEMIR DE SOUZA CALDAS

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA VARA DE SANTARÉM INFORMANDO SOBRE CPC.

PROCESSO 7ºVT: 754/1993-6

Reclamante: ALCIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ

Advogado: ERLINE GONÇALVES LIMA

Reclamado: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO

DO OFICIAL DE JUSTIÇA E OFÍCIO DO BANCO REAL

PROCESSO 7ºVT: 682/2001-4

Reclamante: LÁZARO NOGUEIRA

Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Advogado: HILTON DA SILVA PONTES

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ºVT: 589/2001-3

Reclamante: JOSÉ MARIA SILVA DOS SANTOS

Advogado: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Reclamado: ENECOLENG ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E REDE CELPA

Advogado: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES (ENECOL) ELIANE SABBÁ LOPES(REDE CELPA)

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO A ISENÇÃO DE CUSTAS E OS PATRONS DAS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTarem O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ºVT: 504/2001-2

Reclamante: ARLINDO NEI MODESTO PEREIRA

Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

EXPEDIENTES

PROCESSO 7ºVT: 52/2001-4

Reclamante: WELLINGTON TABBU RAMOS DE MELO

Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: ASBACE/ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A

Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Despacho: AOS PATRONS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7a.VTB, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS, JULGAI PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE WELLINGTON TABBU RAMOS DE MELO MOVE CONTRA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS - ASBACE E ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, EM RAZÃO DE PERTENCEREM AO MESMO GRUPO ECONÔMICO, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, GRATIFICAÇÃO DE COMPENSADOR A PARTIR DE 7/97 E REFLEXOS, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E REFLEXOS, DIFERENÇA DA AJUDA PARA DESLOCAMENTO NOTURNO, AUXÍLIO REFEIÇÃO, AUXÍLIO CESTA ALIMENTAÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OBSERVAR OS DESCONTOS PARA O INSS E PARA O IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-400,00 CALCULADAS SOBRE R\$-20.000,00. INTIME-SE O MPT PESSOALMENTE. DAR CIÊNCIA FACE À ANTECIPAÇÃO NADA MAIS.

PROCESSO 7ºVT: 132/1998-7

Reclamante: REGINALDO MENEZES SOARES E OUTRO

Advogado: PAULO CÉZAR HENRIQUE PEREIRA

Reclamado: HÉLIO FERREIRA PINTO

Advogado: ORLANDO ANTÔNIO PONSECA

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 7ºVT: 80/2001-9

Reclamante: IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA

Advogado: RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado: UNIMEID DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO-COOPSAIT'

Advogado: REYNALDO VASCONCE

PROCESSO 7°VT: 2531/1992-0

Reclamante: ANTÔNIO MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO
 Advogado: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
 Advogado: ISAÍAS CABRAL

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7a. VTB, NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO EXEQÜENTE ANTÔNIO MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, NOS AUTOS EM QUE É EXECUTADO CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE, POR INTEMPESTIVIDADE DOS MESMOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO 7°VT: 998/2001-9

Reclamante: VIVALDO LUIZ SOUZA
 Advogado: PAULO CÉSAR HENRIQUES PEREIRA
 Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA.

Advogado: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: I-RECONHECER O PACTO LABORAL, ENTRE AS PARTES NO PÉRIODO DE 01.03.2000 A 12.04.2001; II-NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR VIVALDO LUIZ SOUZA CONTRA O RECLAMADO BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-311,60 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO 7°VT: 986/1999-3

Reclamante: IVANETE SANTOS GOMES
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS/ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSP. AÉREOS
 Advogado: EMÍLIA DE FÁTIMA DA S. FARINHA(T.AÉREOS MERIDIONAIS)
 GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (ALENCAR SERV. AUX.)
 Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, BEM COMO, ÀS RECLAMADAS PARA QUE COMPROVEM O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO 7°VT: 182/1998-0

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado: BELÉM PESCA S.A

Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 238, BEM COMO, INDICAR BENS À PENHORA, VEZ QUE O ÚNICO BEM PENHORADO FOI VENDIDO.

PROCESSO 7°VT: 177/2001-2

Reclamante: JONAS FERREIRA DE CARVALHO
 Advogado: MARIA MADALENA QUITES
 Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS

Advogado:

Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COM, INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

10° VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EXPEDIENTES

PROCESSO 10°VT-005/97-5

Reclamante: AMARILDO GONÇALVES SERRÃO
 Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
 Reclamado: ARNALDO GONÇALVES SERRÃO
 Advogado:

Despacho: AO EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 10°VT-251/2000-4

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR DA HORA ALMEIDA
 Advogado: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
 Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBEU O ACORDO DIRETAMENTE.

PROCESSO 10°VT-530/2001-4

Reclamante: PEDRO GOMES DA SILVA
 Advogado: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
 Reclamado: SUPERMERCADO PIEL LTDA
 Advogado:
 Despacho: "AO RECLAMANTE, PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. "IN ALBIS", CITE-SE POR EDITAL".

PROCESSO 10°VT-534/2001-1

Reclamante: ALFREDO NEVES LEÃO
 Advogado: HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
 Reclamado: EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
 Advogado: SIMONE PESSOA VILHAS BOAS
 Despacho: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO ÀS PLS. 39.

PROCESSO 10°VT-687/2000-8

Reclamante: CASTEGEL CASTANHALSEGURANÇA LTDA
 Advogado: ANA CAROLINA S PEREIRA
 Reclamado: ALCID DO NASCIMENTO CRAVO
 Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
 Despacho: AO CONSIGNADO/EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DA CONSIGNANTE/EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO 10°VT-716/2001-7

Reclamante: WALDECIR AMBE FANJAS
 Advogado: ANTÔNIO SÉRGIO MUNIZ CAETANO
 Reclamado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA
 Advogado:
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.

PROCESSO 10°VT-755/2001-6

Reclamante: EMERSON MARQUES
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: SONOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO
 Advogado: HAROLDO PINHEIRO DA SILVA
 Despacho: ÀS PARTES: "I- HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. II- AGUARDE-SE O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA".

PROCESSO 10°VT-878/2001-0

Reclamante: MAURÍCIO JOSÉ MARTINS LIMA
 Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
 Reclamado: SENTRANS-BEL

Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
 Despacho: ÀS PARTES PARA, QUERENDO CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS INTERPOSTOS: RECLAMANTE(PLS. 135/144); RECLAMADA(145/155).

PROCESSO 10°VT-907/2000-7

Reclamante: MARIA DE LOURDES REAL MIRANDA MENDONÇA

Advogado: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
 Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO ÍCARO

Advogado:
 Despacho: À EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS PLS. 79.

PROCESSO 10°VT-964/99-5

Reclamante: JOSÉ MARIA PANTOJA BARBOSA JÚNIOR
 Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Reclamado: ESPÓLIO DE MANOEL ALVES DA SILVA
 Advogado: MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELLO
 Despacho: PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 20.09.2001 ÀS 12:00 HORAS.

PROCESSO 10°VT-1030/2001-0

Reclamante: ASSIS DA CONCEIÇÃO SILVA
 Advogado: FERENANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
 Despacho: AO RECLAMANTE, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 10°VT-1070/01-1

Reclamante: RHEA SYLVIA AZEVEDO DOS REIS
 Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Despacho: À RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 10°.261/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SUPERMERCADO FIEL LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do PROCESSO N° 10°.VTB-547/2001-X, sendo exequente JEAN CHARLES CRUZ SOUSA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-71,60 (SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS..... R\$- 71,60
 - TOTAL DEVIDO R\$- 71,60

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e fixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e fixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 10°.262/2001.

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do PROCESSO N° 10°.VTB-716/2001-7, sendo exequente WALDECIR AMBE FANJAS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-4.590,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINC CORRIGIDO..... R\$-2.700,00
 - MULTA R\$-1.350,00
 - INSS R\$- 540,00
 - TOTAL DEVIDO R\$-4.590,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e fixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, nos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto

10° VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
N° 10°.VARA-263/2001.

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viram ou dele tiveram que, no dia 20.09.2001 às 12:00 horas, na sede desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do PROCESSO N° 10°.VTB-964/99-5, entre partes, JOSÉ MARIA PANTOJA BARBOSA JÚNIOR, exequente, ESPÓLIO DE MANOEL ALVES DA SILVA, executado, constante de: - IMÓVEL UMA CASA DE MADEIRA, COBERTA C/ TELHA DE BARRO, LOCALIZADA NA VILA JENIPAPO, S/Nº, NO MUN. DE STA. CRUZ DO ARARI, PREFAZENDO O TOTAL DO TERRENO COM 14,00m DE FRENTE POR 30,00m DE FUNDOS, SENDO QUE A PARTE EDIFICADA É DE 5,00m DE LARGURA POR 10,00m DE COMP. DE PROPRIEDADE DO SR. MANOEL ALVES DA SILVA, EXECUTADO, CONFER. REG. NO LIVRO DE ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, LIVRO 07, PLS. 32, DATADA DE 26.10.1984, NO CARTÓRIO FERREIRA (RUA VICENTE DA CRUZ PAMPLONA, 77, CENTRO-STA. CRUZ DO ARARI-PA), AVALIADA EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS), NO ESTADO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e fixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto

10° VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 10°.260/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ SUBSTITUTO DA 10° VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO a Empresa PLUS 4 COMUNICAÇÃO LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do PROCESSO N° 10°.VTB-313/2000-0, sendo exequente JOSÉ CÉSAR RIBEIRO CALDAS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-6.093,54 (SEIS MIL, NOVENTA E TRÉS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), índice de JUNHO/2001, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL..... R\$-4.887,13
 - Juros de Mora R\$-788,40
 - FGTS R\$-212,79
 - Multa FGTS 40% R\$-85,12
 - Custas..... R\$-120,10
 - TOTAL DEVIDO R\$-6.093,54

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e fixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz Substituto da 10° Vara do Trabalho de Belém.